



**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**2022**

---

FACULDADE DE ARQUITETURA  
E URBANISMO  
E DESIGN





**Universidade Federal de Uberlândia**

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN**

UBERLÂNDIA | 2022

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFU**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

Dr. Valder Steffen Júnior

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

**Pró-Reitora de Graduação**

Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

**Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design**

Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira

**Coordenadora do Curso de Graduação em Design**

Dra. Cristiane Pereira de Alcântara

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**Núcleo Docente Estruturante:**

Dra. Juliana Cardoso Braga (presidente)

Dra. Aline Teixeira de Souza

Dra. Cristiane Alcântara

Dr. Gabriel Henrique Cruz Bonfim

Dr. João Carlos Riccó Plácido da Silva

Dr. Juscelino Humberto Cunha Machado Junior

Dr. Lucas Farinelli Pantaleão

Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes

**Assistente em administração**

Erika Luzia Lara Perini

# SUMÁRIO

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>5</b>
<b>II. ENDEREÇOS .....</b>	<b>6</b>
<b>III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO .....</b>	<b>7</b>
<b>IV. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>9</b>
• História do curso desde sua criação.....	9
• Apontamentos sobre alterações no Projeto Pedagógico.....	26
• As mudanças de nome do Curso.....	12
• Relevância social do curso e relação com a comunidade local, regional e nacional.....	13
• Considerações sobre a ciência e o avanço científico na área específica do curso.....	18
• Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED .....	20
• Estrutura Física da FAUED .....	21
• Evolução do ensino, pesquisa e extensão .....	25
• Número de vagas do curso .....	28
<b>V. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO CURSO DE DESIGN .....</b>	<b>28</b>
• Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica .....	28
• Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade.....	29
• Ensino, pesquisa e extensão: a necessária indissociabilidade.....	31
• Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos .....	32
• Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação.....	33
• Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.....	34
• Ética como referencial para a identidade do curso .....	34
• Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior ....	35
<b>VI. OBJETIVOS DO CURSO .....</b>	<b>36</b>
<b>VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....</b>	<b>37</b>
<b>VIII. ESTRUTURA CURRICULAR.....</b>	<b>39</b>

• Atividades Curriculares de Extensão - ACE.....	55
• Internacionalização na graduação.....	58
• Fluxo Curricular.....	63
• Requisitos legais e normativos.....	67
• Estágio supervisionado.....	68
• Trabalho de Conclusão de Curso.....	69
• Atividades Acadêmicas Complementares.....	71
• Migração curricular e equivalências.....	72
<b>IX. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....</b>	<b>74</b>
<b>X. ATENÇÃO AO ESTUDANTE.....</b>	<b>77</b>
<b>XI. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....</b>	<b>80</b>
• Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	81
• Avaliação do curso.....	82
• Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).....	83
• Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.....	85
<b>XII. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....</b>	<b>86</b>
<b>XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>87</b>
<b>XIV. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>88</b>

# I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **Denominação:** Design.
- **Grau:** Bacharelado.
- **Modalidade:** Presencial.
- **Titulação:** Bacharel em Design.
- **Carga horária:** 2.775 horas.
- **Duração:**
  - Tempo mínimo de integralização curricular: 8 semestres (4 anos).
  - Tempo máximo de integralização curricular: 12 semestres (6 anos).
- **Portarias:**
  - De reconhecimento do curso: Portaria N° 848 de 14 de abril de 2011.
  - De renovação de reconhecimento: Portaria N° 707/MEC/SERES, de 18 de dezembro de 2013.
- **Regime acadêmico:** Semestral.
- **Ingresso:** Anual.
- **Turno de oferta:** Integral.
- **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas anuais.

## II. ENDEREÇOS

### Da Instituição

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Reitoria: Avenida João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica. Caixa postal 593.

CEP 38408-100, Uberlândia – MG.

Site institucional: <http://www.ufu.br>

Telefone: (34) 3239-4411

### Da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED)

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1i, Salas 1i 246 e 1i 248, Campus Santa Mônica. CEP 38408-100, Uberlândia – MG.

E-mail: [faued@ufu.br](mailto:faued@ufu.br)

Site institucional: <http://www.faued.ufu.br>

Endereço de correspondência da Unidade: Bloco 1i, Salas 1i 246 e 1i 248.

Telefone: (34) 3239-4373

### Da Coordenação do Curso de Graduação em Design

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1i, Salas 1i 238 e 1i 240, Campus Santa Mônica. CEP 38408-100, Uberlândia – MG.

E-mail: [cocde@ufu.br](mailto:cocde@ufu.br)

Site institucional: <http://www.faued.ufu.br>

Telefone: (34) 3239-4435

### III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Este documento apresenta a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design - Bacharelado, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUED/UFU), proposta pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do curso com o objetivo de atender à curricularização da extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) regulamentada pela Resolução N° 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) implementou uma estrutura curricular generalista considerando as demandas educacionais expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design (Resolução N° 5, de 8 de março de 2004). Nesse sentido, desde a versão 2017 do currículo o curso de Design da UFU instituiu diferentes formações e habilitações em um mesmo programa, possibilitando múltiplos perfis profissionais e garantindo uma maior diversidade de carreiras ao egresso. Para tanto, o curso contempla, em sua organização curricular, três linhas de formação específicas em Design: **gráfico produto e interiores**.

As referidas linhas de formação específicas particularizam o curso, focando aspectos teóricos e/ou práticos pertinentes ao curso de Design da UFU no contexto histórico e social em que ele se insere. Tais linhas de formação não se configuram como habilitações, mas habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua vida acadêmica e que poderão ser compreendidas no detalhamento do histórico escolar.

Durante o período entre 2016 e 2021, em avaliação apurada pelo NDE, o curso de Design da UFU ampliou drasticamente seu escopo, tendo em vista a abrangência temática de projetos de pesquisa e extensão, iniciação científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, grupos de estudos, eventos, entre outros.

Dando continuidade ao acompanhamento e avaliação do PPC de 2017, o NDE em 2019, iniciou estudos para o curso corresponder à curricularização da extensão. Apesar da obrigatoriedade desta determinação, o NDE do curso de Design já observava a necessidade de adequações em sua estrutura curricular e, neste momento oportuno, trabalhou também para aprimorar o PPC.

Dentre as adequações realizadas no PPC, destacam-se:

- o Reorganização de algumas disciplinas em períodos de modo a complementar o conteúdo das disciplinas de projeto;
- o Oferta de novas disciplinas obrigatórias e optativas de acordo com as linhas de formação contempladas no PPC;



- Mudança de nomenclatura de alguns componentes curriculares para melhor identificação de conteúdo;
- Atualização de conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- Atualização da bibliografia dos componentes curriculares;
- Adequação de carga horária de componentes curriculares;
- Constituição das Atividades Acadêmicas Complementares - ACE;
- Criação de novos laboratórios de ensino em design.

Assim sendo, o NDE reuniu-se regularmente adotando a seguinte metodologia de trabalho para a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Design:

- Levantamento e identificação de necessidades existentes no PPC vigente junto aos docentes, discentes e técnicos;
- Consideração das resoluções pertinentes: Resolução N° 5, de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design; Resolução N° 2/2007 do CNE/CES que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação; Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, do MEC, de 2010; Resolução N° 46/2022 do CONGRAD; e requisitos legais e normativos referentes à educação;
- Análise da autoavaliação do curso;
- Estudo do perfil do egresso;
- Análise do perfil e constituição do corpo docente;
- Análise de adequação do número de vagas do curso à dimensão do corpo docente, condições de infraestrutura física e tecnológica para ensino, pesquisa e extensão;
- Levantamento de novas práticas emergentes no campo de conhecimento do design;
- Análise da relevância social do curso e de sua relação com a comunidade local, regional e nacional;
- Definição e realização de ajustes dos componentes curriculares e demais aspectos integrantes do PPC – a partir de todas as discussões e iniciativas realizadas ao longo do processo.

Destaca-se que o presente Projeto Pedagógico foi apresentado e debatido em Assembleia realizada em 26 de outubro de 2021 com a participação de docentes, discentes e técnicos

do curso de Design. Nesse sentido, este documento apresenta a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUED/UFU). O documento se estrutura em capítulos que apresentam: aspectos introdutórios e de identificação do curso, justificativa, princípios e fundamentos do curso de Design, objetivos do curso, perfil profissional do egresso, estrutura curricular (incluindo o fluxo curricular do curso com a definição de componentes obrigatórios, componentes optativos, Atividades Acadêmicas Complementares, Atividades Curriculares de Extensão, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, dentre outras questões), diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino, atenção ao estudante, diretrizes gerais para os processos de avaliação da aprendizagem e do curso e o acompanhamento de egressos.

## **IV. JUSTIFICATIVA**

- **História do curso desde sua criação**

O curso de graduação em Design da Universidade Federal de Uberlândia origina-se do antigo curso de Decoração criado em 1972 e reconhecido em 1977 pelo Conselho Federal de Educação. O curso era semestral, com o oferecimento de 20 (vinte) vagas semestrais nos turnos matutino e vespertino.

Em 1984, houve a primeira mudança de nome e de estrutura curricular, passando a se chamar Curso de Decoração – Composição de Interiores, com aumento de carga horária de 2.400 horas para 2.715 horas, além da inclusão de novas disciplinas, notadamente, nas áreas de Sociologia, Filosofia, Antropologia e Paisagismo, bem como de diversas oficinas de arte como optativas. Naquela época, havia ênfase em disciplinas ligadas tanto à expressão como à criação artística.

Em 1996, o curso passou por sua segunda mudança curricular com o objetivo de incorporar parte das discussões realizadas quando da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo pelo antigo Departamento de Artes Plásticas. Foi elaborado o primeiro Projeto Pedagógico que introduziu mudanças significativas no curso: alteração do regime semestral para anual, com algumas disciplinas optativas semestrais; aumento das disciplinas técnicas e de projeto – de interiores e de mobiliário, ligadas mais diretamente ao exercício profissional e; aumento de carga horária total para 2.775 horas.

Diante do aumento das disciplinas de caráter prático e que demandavam um atendimento individual ao aluno, bem como da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, o

número de vagas foi reduzido para 25 (vinte e cinco) vagas anuais. Introduziram-se mudanças significativas também no funcionamento do curso, como a criação de uma sequência de disciplinas obrigatórias de projeto. Os chamados Ateliês de Composição de Interiores eram escolhidos pelo aluno dentre as várias opções oferecidas pelo curso, o que permitia o direcionamento de formação conforme o seu interesse. Introduziu-se também a disciplina Ateliê de Composição de Graduação, anual e com caráter de Trabalho de Conclusão de Curso. Dessa maneira, definiram-se com clareza os eixos estruturais das disciplinas: teoria e história, desenho e expressão, tecnologia e projeto.

Diante das dificuldades enfrentadas pelo Departamento de Artes Plásticas para suprir as demandas do novo Curso de Arquitetura e Urbanismo e para realizar as reformulações propostas para o Curso de Decoração – tais como capacitar seu corpo docente e realizar atividades de pesquisa e extensão –, realizou-se, em 1999, a terceira mudança curricular, com a redução da carga horária para 2.400 horas. A mudança curricular suprimiu algumas disciplinas, criando optativas e reformulando a carga horária das existentes, buscando incorporar, também, o debate iniciado no MEC, à época, sobre a flexibilização curricular – que acenava para a existência de currículos mais abertos e que possibilitassem aos alunos outras experiências acadêmicas. Mantiveram-se, no entanto, as mesmas diretrizes pedagógicas definidas anteriormente, sem prejuízo da formação do profissional habilitado pelo Curso, já que não houve alteração do eixo básico das disciplinas que compunham a grade curricular. Em 2000, com a ampla mudança da estrutura da UFU, foi criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAURB, que passou a abrigar os Cursos de Decoração e de Arquitetura e Urbanismo.

Em 2007, para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design, estabelecidas pelo Parecer CNE/CES 195/2003, bem como visando responder à atualização dos conteúdos curriculares, foi elaborado um novo PPC para o Curso de Decoração, que passou então a se chamar Curso de Graduação em Design de Interiores.

Em 2009, com as mudanças ocorridas no âmbito da Unidade Acadêmica e para incorporar o curso de Design no nome da Faculdade, a antiga Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAURB passou a se chamar Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED.

Com nítidas diferenças entre o modelo anterior, construído sobre os pilares dos currículos mínimos nacionalmente fixados para cada curso de graduação, o PPC de 2007 ampliou a carga horária total do curso de Design de Interiores de 2.400 horas para 3.240 horas. O novo currículo deveria possibilitar ao aluno uma formação profissional baseada em três áreas específicas do conhecimento: ciências humanas, tecnologia e artes. No entanto, destaca-se que tal mudança curricular continuou a enfatizar a linha de formação em design de interiores.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design no Brasil foram regulamentadas em 2004 pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de

Educação - CNE/CES, por meio da Resolução N° 5, de 8 de março de 2004. Essa resolução, entre outros pontos, unifica em uma mesma nomenclatura os diversos cursos de Design existentes no Brasil, tais como: Design de Interiores, Design de Produto, Design Gráfico, Design de Moda e Desenho Industrial, na medida em que inclui linhas de formação específicas, sob a denominação única de Design. Os referidos cursos passam, então, a ser definidos apenas como Design, sendo que o Ministério da Educação (MEC) estabelece também um conjunto de conteúdos curriculares mínimos, juntamente com a infraestrutura necessária ao aprendizado desses conteúdos.

Nesse contexto exposto, o curso de Design de Interiores da UFU foi avaliado pela Comissão do MEC em 2011, tendo sido reconhecido pela Portaria N° 848/MEC, de 14 de abril de 2011, e renovado seu reconhecimento pela Portaria N° 707/MEC/SERES, de 18 de dezembro de 2013, emitida pelo Secretário de Educação Superior do MEC. Além disso, por meio da Portaria N° 848/MEC, de 14/04/2011, o MEC determinou a alteração de denominação do nome do curso da UFU de “Design de Interiores” para “**Design**”.

Naquele momento, embora o nome do curso tenha sido alterado pela Portaria N° 848/MEC, de 14/04/2011, o seu PPC de 2007 manteve-se inalterado. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico necessitava de uma reformulação condizente com as demandas contemporâneas ligadas à profissão do designer e com as Diretrizes Curriculares apresentadas pela Resolução CNE/CES N° 5/2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design.

A partir de 2011, considerando a necessidade de alteração do Projeto Pedagógico, o curso de Design da UFU passou por um momento de ampla discussão, de avaliação de sua trajetória, de seus acertos e desacertos, bem como de incorporação de mudanças que o colocassem em consonância com as transformações da sociedade e, por conseguinte, com as demandas do mercado de trabalho do designer.

Em 2017, com base nas diversas ações, análises e debates realizados, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) definiu por um curso de Design generalista, com flexibilidade e diversidade do programa de modo a refletir a heterogeneidade das demandas sociais e da atuação contemporânea do designer. Nesse sentido, o Curso passou a possibilitar múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras ao egresso, contemplando no currículo, as seguintes linhas de formação específicas em Design: gráfico, produto e interiores.

O curso de Design que até então exigia a prova de habilidade específica para o ingresso dos estudantes, a partir de 2016, também realiza uma mudança positiva no modo de ingresso dos alunos com a retirada da exigência da prova. Desse modo, o Curso passa a fazer parte do Sisu (Sistema de Seleção Unificada), ampliando o ingresso de discentes de diversas partes do país.

Ao longo de sua existência, os cursos de Decoração, Design de Interiores e, atualmente, o curso de Design tiveram como princípio não apenas a transferência do conhecimento aos seus graduandos, mas também se dedicaram a incentivar uma produção própria do aluno. Esse processo continuado tem sido efetivado pela aproximação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com as quais o corpo docente e discente sempre estiveram envolvidos. Ademais, as novas abordagens e linhas de formação oferecidas pelo curso de Design somente foram possíveis mediante a melhoria da infraestrutura, por meio da criação de laboratórios, núcleos, da qualificação e ampliação do corpo docente de designers atuantes em regime de dedicação exclusiva.

### • As mudanças de nome do Curso

A primeira mudança proposta para o nome do Curso, refere-se à substituição da antiga denominação Decoração por Design de Interiores. Tal mudança resultou de debates acerca do significado da profissão, sendo que a controvérsia em torno da denominação do profissional enquanto decorador ou designer de interiores esteve presente no “I Encontro Nacional de Decoradores de Nível Superior”, promovido pela AMIDE (Associação Mineira de Decoradores), em novembro de 1995, realizado na cidade de Belo Horizonte - MG em que foram discutidas as atribuições e a regulamentação profissional. Durante o encontro, constatou-se que as atribuições desse profissional foram incorporadas pelo *Interior Designer*, nomenclatura internacional para designar o profissional com formação específica e instrumentalizado mediante conhecimentos que o habilitam a organizar, intervir e criar espaços interiores segundo critérios não apenas estéticos, mas também culturais e técnicos.

A partir das reflexões realizadas nesse encontro e em outros eventos subsequentes, a denominação “Design de Interiores” ganhou espaço junto aos profissionais da área, e, paralelamente, as instituições de ensino superior de Decoração começaram a mudar a denominação de seus cursos e dos profissionais por eles formados. Assim, em 2007, o nome do curso de “Decoração” da UFU foi alterado para “Design de Interiores”.

No entanto, em 2011, quando o curso de “Design de Interiores” foi reconhecido por meio da Portaria Nº 848, de 14 de abril de 2011, houve, na mesma portaria, a alteração no nome do curso para “Design”. De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 5 de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design, o designer deve ser apto para (BRASIL 2004, p 2):

(...) produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estéticas culturais e tecnológicas, observados o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades bem como as características dos usuários e de seu contexto socioeconômico e cultural.

E ainda de acordo com a resolução citada, o curso de graduação em Design deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades diversas, dentre elas, destaca-se (BRASIL 2004, p. 2):

IV- visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto.

VI- conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, joias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais.

Portanto, considerando a alteração do nome do curso de “Design de Interiores” para “Design” - o que implica em mudança de significado da profissão ao tornar os campos de atuação do designer mais abrangentes (para além do design de interiores) - tornou-se fundamental a reformulação do PPC do curso, versão 2017, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais. Vindo ao encontro dessa questão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design da FAUED/UFU, nesse período, começou a contemplar três linhas de formação em Design: gráfico, produto e interiores.

- **Relevância social do curso e relação com a comunidade local, regional e nacional**

O presente Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUED/UFU) manteve as três linhas de formação em Design implementadas no PPC anterior: design gráfico, design de produto, design de interiores. As linhas de formação do curso foram definidas em consonância com as características sociais, econômicas, culturais, comerciais, industriais e artesanais em âmbito local, regional e nacional. Desse modo, o curso apresenta relevância social e relação com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e inovação de empresas, negócios, serviços e indústrias. Por outro lado, o desenvolvimento da economia local, regional e nacional também impulsionam o mercado de trabalho de design.

Dados recentes demonstram o fortalecimento de diversos setores e, conseqüentemente, revelam as oportunidades de prestação de serviços e de atuação do designer no Brasil, em Minas Gerais, na região do Triângulo Mineiro e na cidade de Uberlândia-MG. Nesse sentido, conforme o Ministério da Economia (BRASIL, 2022a), em 2021 o número de empresas abertas no Brasil teve um crescimento expressivo (4.026.776 empresas abertas), o que representa aumento de 19,7% em relação ao ano de 2020, além de aumento de 27,1%

quando comparado com 2019. Os dados revelam um saldo positivo de 2.615.906 empresas abertas, com um número total de 18.915.002 empresas ativas no país. Desse total, 82,5% são do setor terciário da economia, sendo que as atividades relativas à prestação de serviços representaram 54,3% das empresas.

Com o intuito de fomentar o ambiente de negócios, o Brasil conta com políticas públicas que auxiliam a alavancar a economia. Como exemplos podem ser citados o Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+) e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), atendendo a mais de 320 mil empresas em 2021. A Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, também é um bom exemplo, a qual preza pela facilitação de abertura de empresas.

Segundo dados divulgados pelo Departamento de Estudos Econômicos Decon/Abigraf, existiam no Brasil em 2019, 19.142 mil gráficas, que empregavam 181.193 trabalhadores, sendo que 97% das gráficas são de micro ou pequeno porte (ARAÚJO, 2020). Une-se a esse crescimento a participação da comunicação na internet, de acordo com dados da MarketLine os investimentos têm crescido de modo exponencial e estipula-se que o valor deva superar os 85% no meio digital e 23% nas comunicações físicas no período entre 2020 e 2024. Entre os anos de 2001 e 2020 os investimentos em comunicação tiveram um crescimento anual de 4,5% acima da inflação (CORDEIRO; KENNEDY, 2021).

O avanço do meio digital impulsionado pela pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 acelerou o consumo de produtos e serviços neste ambiente, o que criou uma demanda por serviços de design principalmente voltado para os aplicativos e serviços online. Muitas lojas varejistas aderiram às vendas online necessitando de profissionais qualificados em comunicação visual e programação para mídias sociais. Por outro lado, o impulsionamento do trabalho remoto e o maior tempo de permanência das pessoas em casa, alavancou reformas, compras de produtos e mobiliário e a oferta de serviços de design de interiores. Desse modo, os profissionais de design passaram a trabalhar remotamente, superando barreiras geográficas, ampliando o alcance do setor e as possibilidades de emprego uma vez que a localização do profissional não precisa mais ser necessariamente a mesma das empresas e usuários (SILVA, et al. 2021).

De acordo com Confederação Nacional da Indústria (CNI), a construção civil no Brasil tem estimulado o aumento de empregos diretos ou indiretos e conseqüentemente expandindo as competências do designer de interiores. Ainda conforme a CNI, a construção foi o setor com os resultados mais assertivos no mercado de trabalho nos anos de 2020 e 2021 (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS, 2021). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) indicaram que a construção civil mostrou resiliência e cresceu 2,7%, conforme resultados do Produto Interno Bruto (PIB) (XIMENES, 2021). Em

2021, segundo o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG), o estado de Minas Gerais foi o segundo com maior saldo nos dez primeiros meses do ano. A projeção do Sinduscon-MG para o ano de 2022 é que em todo o país o saldo de vagas no setor seja de 110 mil vagas (ALMEIDA, 2021).

Além dos investimentos nas áreas de habitação, edificação para serviços públicos, comerciais, industriais e hospitalares, o setor de mobiliário também impulsiona o mercado de trabalho de design. A ABIMÓVEL (Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário) destacou que na indústria moveleira, a produção de móveis no 1º semestre de 2021 ficou acima dos 30 milhões de peças. Esse número representa um crescimento de 31,7% em comparação com o mesmo período de 2020. Neste setor, o Estado de Minas Gerais detém 60% do mercado brasileiro de produtos de base florestal e conta com a maior área plantada de eucalipto do país, material altamente empregado na construção civil e na indústria de móveis (ABIMÓVEL, 2021).

Observa-se que, no ano de 2021, em Minas Gerais, houve um saldo anual de 263.649 no movimento de registro de empresas de todas as categorias. Isso coloca o estado em terceiro lugar no país, perdendo apenas para os estados de São Paulo e Rio de Janeiro (BRASIL, 2022a). Além disso, Minas Gerais tem se destacado no estímulo e desenvolvimento de startups. De acordo com a Associação Brasileira de Startups (ABSTARTUPS, 2021), o estado concentra 9,5% das startups de todo território nacional, ficando atrás apenas de São Paulo (32,5%) e Santa Catarina (12,6%). Segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE (BRASIL, 2022b), o número dessas empresas registradas em 2015 era de 365, este número passou para cerca de 1.250 em 2022, representando um aumento de 242%.

Existem diversos tipos de incentivo para a constituição e o desenvolvimento de startups no estado mineiro, como exemplo, podem ser citados: (i) o *Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development* (SEED), que movimentou R\$ 80 milhões, em 2019, com mais de 2.000 empregos gerados e uma captação de R\$ 58 milhões em investimentos; (ii) o Tecpop Minas, que busca qualificação de mão de obra e ajuda na inclusão digital; (iii) o projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI), que busca apoiar o desenvolvimento de inovação e empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior; (iv) o Hub MG, que apoia o setor público e as empresas mineiras a se manterem inovadoras, conectando desafios de instituições públicas e privadas a soluções tecnológicas ao redor do mundo; e (v) a Lei Nº 23.793, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups no estado de Minas Gerais. Esses dados mostram que Minas Gerais tem incentivado as startups, buscando qualificação, geração de emprego e renda - o que colabora de modo significativo para a geração de oportunidades de atuação para os profissionais da área do Design.



É importante destacar que a área de influência da UFU e, conseqüentemente, do Curso de Graduação em Design, é o Brasil central, particularmente a mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais. Somados seus 66 municípios, a região totaliza uma população estimada de dois milhões de habitantes, e possui uma área equivalente a 54 mil km<sup>2</sup> (IBGE, 2021). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) Uberlândia é o maior município da região (706.597 mil hab.), o segundo maior do estado de Minas Gerais, possui o terceiro maior IDH (0,789) do estado e, além disso, é a cidade de maior influência da região, principalmente, por sua posição geográfica estratégica no contexto regional e nacional e pelo seu desempenho econômico e social relevante.

Dados do SEBRAE (2022) apontam um total de 91.727 empresas ativas em Uberlândia, sendo que o setor que mais se destaca é o de serviços com 53,80% do total das empresas, seguido do Comércio (28,49%), da Indústria (9,12%), da Construção (7,99%) e da Agropecuária (0,6%). A diversidade de atividades econômicas torna o município capaz de atrair grande migração e investimentos que atuam como forças centrípetas e centrífugas na região, atraindo investimentos, fluxos de serviços e comércio (GUIMARÃES, 2013).

Segundo dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (BRASIL, 2022b), Uberlândia é a segunda cidade do estado com maior número de startups. De 2019 a 2022, o número de empresas do segmento aumentou em 17%, passando de 124 para 145. A alta concentração deste tipo de empreendimento na cidade acompanha também o grande número de atividades e ações nas áreas de tecnologia e inovação que aconteceram na região nos últimos anos, criando um forte e promissor ecossistema de startups.

Exemplo disso é a UberHub, uma comunidade constituída por universidades, empreendedores, poder público, grandes empresas e instituições de apoio em prol de tornar Uberlândia reconhecida no cenário da inovação, por meio do desenvolvimento de mão de obra especializada, pela atração dos investimentos e geração de negócios com as startups. Vale destacar que a UberHub foi apontada entre as três melhores comunidades de startups do sudeste em 2019 (ACIUB, 2020). Outro destaque é a implantação do Polo Tecnológico Sul, que tem por objetivo o incentivo de novos negócios, a geração de empregos e maior interação do ecossistema de inovação da cidade. Além disso, o município também conta com a qualidade das diversas instituições de ensino que ajudam na formação de mão de obra qualificada.

Outros pontos de destaque na cidade de Uberlândia são o comércio atacadista, os serviços de telecomunicações e os armazéns de estocagem e distribuição de produtos. Das 20 maiores empresas atacadistas distribuidoras do Brasil, 10 estão localizadas na região do Triângulo, e em Uberlândia, o seguimento representa cerca de um terço do setor de todo o Brasil. O Triângulo Mineiro também é referência nacional em qualidade nos serviços de

telecomunicações. A região oferece cobertura de várias operadoras de telefonia móvel. Com uma economia centrada na distribuição, a região possui o Porto Seco do Cerrado, com infraestrutura para atender importadores e exportadores. Desde 2009, Uberlândia recebe remessas de produtos produzidos na zona franca de Manaus para estocagem em armazém geral e distribuição (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 2022).

A região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba também agrupa uma quantidade expressiva de Micro e Pequenas Empresas - MPEs de móveis com, aproximadamente, 200 MPEs moveleiras formais e em torno de 600 MPEs informais (BRAGA, 2017). A maior parte dessas marcenarias, 86%, produzem móveis residenciais (móveis para dormitórios, cozinha e móveis residenciais em geral), 2% fabricam móveis para escritório, 1% atua na reforma de móveis, e 11% produzem outros tipos de produto (mesa de bilhar, caixas de enxoval, dentre outros). Esses produtos são destinados, principalmente, para o mercado local e costumam demandar projeto de design personalizado (SENAI, 2006).

A construção civil também demonstra potencial de crescimento e de geração de empregos na região. O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Sinduscon – TAP) constatou que no primeiro trimestre de 2021 foram geradas 923 vagas de empregos na construção civil, com extenso aumento de empreendimentos residenciais, hoteleiros e condomínios (LEONEL, 2021).

A produção artesanal no contexto da cidade, se caracteriza por produções de artesãos isolados ou produzindo em associações. Dentre essas associações, podem ser citados o Centro de Tecelagem de Uberlândia, apoiado diretamente pela Prefeitura Municipal de Uberlândia; a Associação dos Artesãos de Uberlândia - fundada em 1979; o grupo de artesãs que compõe a AICA, Artes Integradas do Camaru - fundada em 1983; e o Núcleo de Artesanato da ACIUB (Associação Comercial e Industrial de Uberlândia) - fundado em 2010.

A cidade de Uberlândia também possui uma relação propícia com as Artes, estimulada sobretudo pela Universidade, que além do curso de Design possui os cursos de Teatro, Artes Visuais, Música e Dança. O Teatro Municipal, de autoria do arquiteto Oscar Niemayer e o Mercado Municipal são pontos de referência para turistas nacionais e internacionais. O mercado cultural da cidade, alavancado pelos diversos espaços para a realização de eventos, gera demandas diretas ao profissional do design para a organização e divulgação de espetáculos, congressos, feiras, shows e exposições.

De modo geral, nos últimos anos, tem-se verificado a expansão dos pequenos negócios e serviços que buscam novos mercados de atuação por meio de um posicionamento no campo digital, com o objetivo de estabelecer novos métodos de aproximação com os clientes. Micro, pequenas, médias e grandes empresas estão buscando uma expansão no sentido de criar e manter sua imagem tanto física quanto digital atualizada a fim de atingir diferentes tipos de consumidores.

Diante de todo o exposto, observa-se, que tanto a cidade de Uberlândia, quanto a região se preocupam em promover a inovação dos métodos de negócio e produção, aumentar a produtividade e a competitividade, além de fomentar a modernidade tecnológica, econômica e social; fatores estes que contribuem de maneira expressiva para a criação de oportunidades de atuação na área de Design e para o desenvolvimento da comunidade local e regional.

O designer egresso da UFU responde às demandas da sociedade por design gráfico, design de produto e design de interiores, de modo físico ou digital, com o desenvolvimento de projetos envolvendo publicidade, marketing digital, aplicativos de compra, venda e distribuição, embalagens, design de produtos, design de serviços ou sistema produto-serviço, comunicação visual, projetos de interiores residenciais, comerciais e institucionais, dentre outros. A diversidade de atuação do Design junto à sociedade demonstra a relevância socioeconômica do curso e sua relação com a comunidade local, regional e nacional.

É importante ressaltar que houve, por parte da comunidade local, regional e nacional e em decorrência dos serviços a ela prestados, o reconhecimento da importância do Design. Os egressos do curso de Design da UFU organizaram-se em associações de classe, tais como a ADET (Associação dos Decoradores do Triângulo), fundada em 1990 e atualmente fundida à ABD (Associação Brasileira de Designers de Interiores) e a ADG (Associação dos Designers Gráficos). Paralelamente, eventos realizados no país e no exterior, como a CASACOR, Expo Revestir, MORARMAIS por menos, Feicon, Expolux, Semana de Design de Milão, Salão do Móvel de Milão, OFFF Festival Barcelona, Pixel Show, P&D Design, entre outros, dão visibilidade ao campo do Design, bem como contribuem para o reconhecimento da profissão.

O compromisso do curso de Design da FAUED/ UFU sempre se pautou pela preparação do aluno para o mercado de trabalho, atendendo aos contextos específicos da profissão e às especificidades locais, regionais e nacionais. Desse modo, o PPC, em suas reformulações, visou sempre a atualização do perfil do egresso, em função das transformações históricas pelas quais a sociedade passou durante os anos, buscando também antever demandas futuras por novas abordagens e soluções.

- **Considerações sobre a ciência e o avanço científico na área específica do curso**

Ao longo de sua existência, o curso de Design da UFU teve como princípios a troca de conhecimentos científicos com seus alunos e o estímulo a uma produção própria do estudante. Esse processo tem sido efetivado por meio da aproximação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e com a participação dos graduandos em diferentes projetos científicos – muitos deles realizados com o apoio de Programas como PIBIC/PIVIC e PBG.

Essas novas abordagens somente foram possíveis mediante a melhoria da infraestrutura, da criação, e posterior aprimoramento, de alguns laboratórios e núcleos de pesquisa, além da qualificação do corpo docente do curso de Design. Os laboratórios e núcleos constituem-se, assim, em elementos complementares essenciais à formação tradicional em sala de aula e ao avanço científico no âmbito do ensino, pesquisa e extensão em Design. Quanto ao corpo docente, os professores passaram por um processo de qualificação principalmente em nível de doutorado, o que constitui oportunidade de aprofundamento nas áreas específicas do conhecimento necessárias à formação do designer – realimentando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas tanto em sala de aula quanto nos laboratórios e núcleos do curso.

Destaca-se que, em consonância com suas áreas de interesse, diferentes pesquisas vêm sendo desenvolvidas pelos docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED, na área de design e que abordam os seguintes temas: design e artesanato; materiais alternativos para o design; design conceitual para sustentabilidade; aspectos perceptivos da usabilidade e interação biomecânica em produtos; representação visual norteado pela ergonomia informacional; design editorial; design e interatividade; resíduos da cadeia produtiva em madeira; processos de projeto; tecnologia assistiva; teoria, história e metodologia do design; design sustentável; e fabricação digital.

Outro aspecto relevante sobre a ciência e o avanço científico refere-se à integração do curso de Design em projetos de pesquisa e extensão com outras Unidades Acadêmicas da UFU. Como exemplo dessa integração, destaca-se a participação de docentes e discentes do curso de Design em atividades de pesquisa e extensão em conjunto com a Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU, principalmente, por meio do Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (CINTESP.Br) que desenvolve inovações em Tecnologia Assistiva (TA) para esporte, lazer, saúde, vida diária e educação. Os produtos e serviços desenvolvidos em parceria com o CINTESP.Br visam promover a inclusão, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e doenças raras. A participação do curso de Design em pesquisas de cunho internacional também é recorrente, a saber:

- o Docentes do Design cursaram doutorado pleno no exterior, doutorado em cotutela com programa internacional, doutorado com período de estágio no exterior (doutorado sanduíche).
- o Docentes do curso realizaram pesquisa de pós-doutorado no exterior.
- o Foram estabelecidas parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com a Universidade de Lisboa, com o Instituto Politécnico de Milão - Itália com a *Lancaster University* e com a rede *LeNS-IN-The International Learning Network of networks on Sustainability*.

- o Docentes do curso são pesquisadores colaboradores do CIAUD - Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa - Portugal.

## • Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED da Universidade Federal de Uberlândia - UFU é composta, predominantemente, por docentes doutores com experiência profissional no mundo do trabalho nas áreas de design e arquitetura. Dados de 2022 demonstram um total de 30 docentes lotados na FAUED, atuando em regime de dedicação exclusiva e com titulação em pós-graduação *stricto sensu*. Considerando os conteúdos programáticos dos componentes curriculares do curso de Design, o perfil do egresso de Design e o perfil do corpo docente, o curso de Design no mesmo período, contempla 25 docentes da FAUED atuantes no ensino, pesquisa e/ou extensão em Design. Além disso, docentes lotados no Instituto de Ciências Sociais – INCIS/UFU, na Faculdade de Educação – FAGED/UFU e na Faculdade de Gestão e Negócios da FAGEN/UFU contribuem ministrando disciplinas para o curso de Design.

O corpo docente encontra-se em permanente processo de qualificação, por meio do Plano de Qualificação da Unidade - PQU que oportuniza a realização de doutorado e pós-doutorado, portanto, o corpo docente atuante no curso de Design está em permanente análise e atualização. Ressalta-se, a oportunidade proporcionada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com a abertura de vagas para discentes e, conseqüentemente, a abertura de concursos públicos para docente em caráter efetivo, entre os anos de 2007 e 2012. O aumento do corpo docente foi fundamental para possibilitar a expansão dos Cursos, bem como o desenvolvimento de mais atividades relacionadas à pesquisa e à extensão. Tal aspecto contribuiu ainda, embora indiretamente, à abertura do primeiro programa de pós-graduação da Unidade.

Assim, em 2013, entrou em funcionamento o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUED, em nível de Mestrado Acadêmico. Em dezembro de 2012, o programa recebeu parecer favorável do Conselho Técnico Consultivo- CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que, em sua 142ª reunião, autorizou sua implantação. Apesar desse programa desenvolver, principalmente, pesquisas orientadas à Arquitetura e ao Urbanismo, diversos egressos do curso de Design realizam a pós-graduação e desenvolvem suas pesquisas com a área afim.

As atividades de pesquisa da FAUED são desenvolvidas nos Laboratórios e Núcleos da Unidade, por meio de projetos de pesquisa que contam com a participação de alunos e com o financiamento de Programas de Bolsa de Iniciação Científica da UFU, do Conselho

Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico - CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. As atividades de extensão são desenvolvidas por alunos, docentes e técnicos administrativos a partir do registro e anuência da FAUED conforme normatização específica constante no Plano de Extensão da Unidade (PEX).

## • Estrutura Física da FAUED/UFU

O curso de Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUED/UFU) aborda conhecimentos interdisciplinares que possibilitam o desenvolvimento de soluções eficientes e criativas, sejam elas de design gráfico, produto ou interiores. Assim, o curso demanda estudos teóricos e práticos para a compreensão e implementação de uma ampla diversidade de conteúdos programáticos. Visando contemplar e atender a essa diversidade, além das salas de aula tradicionais, grande parte das aulas práticas do curso de Design exige que suas atividades sejam desenvolvidas em salas com mesas amplas, laboratórios devidamente equipados e compatíveis com o número de vagas oferecidas.

A estrutura física da FAUED vem sendo atualizada com a ampliação e a complementação de equipamentos e laboratórios, de modo adequado e compatível com: as diferentes atividades acadêmicas realizadas; o número de vagas do curso; os serviços de apoio técnico; conforto, segurança e qualidade dos espaços; qualidade no atendimento aos alunos; etc. Nesse sentido, destaca-se que o Laboratório de Usabilidade e Design Ergonômico (LUDE) e o Laboratório de Fotografia e Imagens Animadas (LAFIA) foram criados a partir da revisão deste Projeto Pedagógico. As áreas administrativas da FAUED contemplam: sala da diretoria e secretaria da faculdade; salas de secretaria e coordenação dos cursos; sala de reuniões; e copa. Segue a descrição dos demais espaços físicos da FAUED:

- **Salas dos professores:** o atendimento extraclasse ao estudante é viabilizado por meio da sala dos professores da FAUED que dispõe de internet, estações de trabalho, armários, escaninhos, ar-condicionado, bebedouro, cafeteira, etc. O espaço possui áreas compartilhadas pelos professores, mesa de reunião para o atendimento dos alunos e sofá para descanso e socialização.
- **Salas de aula e oficinas de projeto:** as salas de aula são equipadas com mesas amplas (o que permite que sejam ministradas aulas teóricas e práticas), projetor multimídia e tela para projeção, quadro de giz e quadro branco, ventiladores de teto, e acesso à internet *Wi-Fi*. Além disso, ferramentas de suporte acadêmico digital, como o Moodle e o Microsoft Teams, são utilizadas em sala

de aula para que os alunos possam interagir, desenvolver projetos de modo colaborativo, ter acesso ao conteúdo das aulas e das atividades e ao resultado das avaliações via rede *Wi-Fi*.

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, possuem disponibilidade de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Existe, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Parte dos laboratórios possuem ainda serviços de apoio técnico. A seguir, serão descritos os Laboratórios e Núcleos que desenvolvem atividades relacionadas ao curso de Design:

- **Laboratório de Modelos e Protótipos – LAMOP:** O LAMOP destina-se à execução de representações tridimensionais físicas denominadas Modelos (Maquetes, Mockups e Protótipos), servindo como suporte às aulas teórico-práticas do curso de Design e às atividades de pesquisa e extensão. A confecção de Modelos físicos é utilizada como recurso de concepção de projeto e/ou como representação física tridimensional, seja para visualização e comunicação das ideias, seja para análise e verificação volumétrica plástica, ensaio estrutural, experimentação ergonômica e teste de qualidade dos materiais. O Projeto Pedagógico do Curso de Design apresenta uma estrutura curricular com disciplinas voltadas ao projeto de mobiliário e objetos para a produção seriada, modelagem e prototipagem, gerenciamento de projeto e produção, tornando o LAMOP de fundamental importância para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Laboratório de Usabilidade e Design Ergonômico – LUDE:** O Laboratório de Usabilidade e Design Ergonômico é destinado ao estudo, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de ergonomia, usabilidade, desenvolvimento de projeto de produto, tecnologia assistiva, interiores e sistemas informacionais visando à materialização de conceitos, consolidação do aprendizado teórico e do conhecimento da abrangência e aplicabilidade do Design Ergonômico. O laboratório contribui de modo expressivo para o ensino de graduação em Design, visto que é um local para complementação do conteúdo apresentado em sala de aula e para o desenvolvimento de pesquisa e extensão nas áreas de ergonomia física, cognitiva e organizacional.

- **Laboratório de Fotografia e Imagens Animadas – LAFIA:** O Laboratório de Fotografia e Imagens Animadas, tem o objetivo de oferecer apoio acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAUED/UFU, especialmente vinculadas ao desenvolvimento, produção e manipulação de fotografias, imagens animadas, artes sequenciais, vídeos e design de games.
- **Laboratório de Expressão Digital – LED:** O LED é destinado ao uso de alunos dos cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo com os seguintes objetivos: ministrar disciplinas de graduação que utilizem a informática e a computação gráfica; permitir ao corpo docente e discente o desenvolvimento de trabalhos ligados às diversas disciplinas, especialmente as de projeto; acesso às informações e ao material didático de outros cursos de Design, por meio da Internet e o desenvolvimento de pesquisas da informática aplicada ao Design, à Arquitetura e ao Urbanismo.
- **Laboratório de Conforto Ambiental e Conservação de Energia – LCC:** O LCC objetiva prestar auxílio teórico e prático ao desenvolvimento de atividades acadêmicas a ele vinculadas, especialmente aquelas pertencentes às áreas de conforto ambiental e eficiência energética – as quais também fazem parte da estrutura curricular prevista para o curso de Design. O LCC congrega professores, estudantes e técnicos que desenvolvem atividades de estudo, pesquisa e extensão relacionadas às seguintes temáticas: banco de dados climáticos para a cidade de Uberlândia; parâmetros de conforto térmico, luminoso e acústico para edificações e o meio urbano; eficiência energética de sistemas construtivos; normalização brasileira, certificação e desempenho ambiental; avaliação do desempenho térmico e energético de edificações; integração de métodos e ferramentas de simulação computacional à atividade projetual; sustentabilidade e materiais de baixo impacto ambiental.
- **Laboratório de Modelagem Baseada em Informação (inFORMA 3D):** O Laboratório de Modelagem Baseada em Informação, atualmente se dedica a investigar tecnologias oriundas da computação, lógica, matemática, inteligência artificial e engenharias, a fim de orientar seus usuários em processos que os conduzam a inovação nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Design.
- **Laboratório de Projetos em Arquitetura, Urbanismo e Design – LAPEX:** O Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design tem por objetivos: apoiar atividades de extensão e desenvolver projetos de arquitetura e urbanismo e design que contribuam com os diversos segmentos organizados da sociedade, as administrações públicas e a comunidade interna da UFU,



proporcionando estágios aos alunos, no intuito de aplicarem a teoria assimilada nos cursos da FAUED. É também objetivo do laboratório promover ações de divulgação dos projetos realizados e encaminhar aos professores as solicitações da comunidade de modo que sejam transformadas em Projetos de Extensão.

- **Laboratório Referência e Memória BaseLAB:** O Laboratório Referência e Memória BaseLAB abriga um acervo de revistas, catálogos e amostras de materiais, slides, CD-ROM, trabalhos de alunos, monografias, dissertações e teses, entre outros materiais especializados e dirigidos aos Cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo. Esse acervo é utilizado principalmente por alunos da FAUED e entrará em processo de reestruturação no seu modelo de funcionamento, com a previsão de digitalização, no sentido de facilitar o acesso aos dados de maneira mais eficiente e rápida, bem como otimizar o espaço disponível para armazenamento do acervo.
- **Laboratório de Informática da UFU – Vila Digital:** O Laboratório de informática da UFU, Vila Digital destina-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por docentes, discentes e servidores de toda a comunidade da UFU. Na Vila Digital, a utilização dos microcomputadores com softwares especializados em Design e o acesso à Internet pelos usuários, objetiva: oferecer instrumentos para iniciação à informática, pesquisa, realização de seus trabalhos acadêmicos e desenvolvimento de diversas disciplinas do curso; oferecer instrumental para o exercício qualificado das funções de professores e técnicos; e ofertar espaço adequado para ministrar aulas práticas de informática previstas nas estruturas curriculares dos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
- **Núcleo de Pesquisa em Design:** O Núcleo de Pesquisa em Design congrega docentes, discentes e técnicos que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas ao Design, de modo ampliado. As pesquisas, com diferentes abordagens, buscam discutir as transformações da sociedade contemporânea, desde as relações do Design Brasileiro e Internacional no tempo e sua repercussão no espaço, nos objetos e nas suas mais variadas formas de representação gráfica até o papel do designer como agente de transformação, contribuindo para o bem estar e equidade social. Alguns temas de pesquisa desenvolvidos: Cultura e Linguagem; Design, Estratégia e Inovação; Design Gráfico e Tecnologia; Design de Serviços, Experiência do Usuário (UX) e de Interfaces (UI).

- **Núcleo de Design para Sustentabilidade:** O Núcleo de Design para Sustentabilidade tem por finalidade congregar docentes, discentes, e técnicos que tenham atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o design e mais especificamente nas seguintes linhas de pesquisa: Ecodesign para o desenvolvimento sustentável - abrange as pesquisas relacionadas às investigações práticas e teóricas acerca das relações entre design e sustentabilidade no âmbito ambiental, econômico e social; Design e seleção de materiais - pesquisa de materiais industriais, suas propriedades físico-químicas bem como considerações econômicas e gerência em materiais e processos.
- **Núcleo de Pesquisa em Linguagem – NUPLI:** O NUPLI é o núcleo de pesquisa que compreende as disciplinas da área de linguagem e representação: Plástica, Desenho Geométrico, Desenho Arquitetônico, Construções Plásticas, Plástica Digital, Análise da Forma. Tem por finalidade reunir profissionais, estudantes, professores, produtores, técnicos, entre outros, que se interessem e/ou tenham atividades de estudo, pesquisa e extensão relacionadas com a Arquitetura, Urbanismo e Design, mais especificamente nas seguintes linhas de pesquisa: Desenho, representação e análise da forma; Arte, Arquitetura e Cultura Urbana; e Mídias.

- **Evolução do ensino, pesquisa e extensão**

Mudanças significativas ocorreram ao longo dos anos, principalmente relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Recentemente, em função da maior capacitação do quadro de professores da FAUED/UFU, vários projetos de apoio à pesquisa e à extensão vêm sendo desenvolvidos com a participação dos alunos, o que contribui, sobremaneira, para a melhoria da qualidade do próprio ensino ofertado e, conseqüentemente, da formação dos discentes.

Desde 2004, são desenvolvidos vários projetos dentro do Programa de Bolsas de Graduação – PBG, Programa de Bolsa de Iniciação Científica e/ou Voluntário (PIBIC e PIVIC), ligados aos editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG. Esses incentivos à pesquisa, prolongam a atividade de ensino e são um importante instrumento para a iniciação científica.

Além dos programas de bolsas de graduação e iniciação científica, a partir de 2022 a UFU passa a contar com o Programa de Extensão, Integração UFU/Comunidade (PEIC) com oferta de vagas na modalidade de Bolsa de Extensão Universitária e Custeio de Atividades Extensionistas. Cabe ressaltar a importante evolução do ensino com a inserção de 10,81%

de atividades de extensão obrigatórias denominadas Atividades Curriculares de Extensão – ACE na presente versão curricular.

Os programas de mobilidade nacional e internacional, que durante certo período contaram com bolsas de apoio do MEC por meio do Programa Ciências Sem Fronteiras, também proporcionaram oportunidades de ampliação do conhecimento e ensino a partir de experiências com outras culturas, bem como contato com programas de ensino diversos.

Cada vez mais, portanto, incorpora-se a premissa da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, exigida para o ensino superior, e que nos obriga a avaliar, permanentemente, o processo de formação profissional, privilegiando condições para desenvolver, nos corpos docente e discente, a capacidade de investigação, produção, e troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos construtivos e transformadores com os demais setores da sociedade.

- **Apontamentos sobre alterações no Projeto Pedagógico**

A análise do Núcleo Docente Estruturante - NDE sobre os resultados da implantação do currículo do curso de Design versão 2017 demonstrou que os conteúdos ofertados e a organização curricular em vigência, no período, induziram o contato do discente com uma abordagem de design atualizada, inovadora e pertinente com o desenvolvimento do perfil profissional. Entretanto, algumas alterações foram realizadas no presente PPC devido à natureza dinâmica das atividades profissionais e de projeto nas quais insere-se o design, e em decorrência de atualizações normativas para inserção de 10% de atividades de extensão obrigatórias denominadas Atividades Curriculares de Extensão – ACE (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014 regulamentada pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE/CES).

Tendo em vista a atualização mencionada, o presente Projeto Pedagógico:

- Altera a natureza dos componentes curriculares: Fotografia - que mudou de optativa para obrigatória; e Conforto Ambiental e Instalações Prediais - que mudou de obrigatória para optativa com a nova nomenclatura de Conforto Ambiental;
- Adequa a carga horária dos componentes curriculares: Métodos e Ferramentas de Design de 30 para 45 horas e Ergodesign I de 30 para 45 horas, para compatibilizar a articulação entre os conteúdos programáticos e o percurso formativo, considerando ainda a organização geral da estrutura curricular;

- Altera a carga horária de parte dos componentes curriculares optativos de 60 para 45 horas com redução da carga horária total de optativas a serem cursadas de 360 para 225 horas;
- Modifica a nomenclatura de componentes curriculares com o objetivo de tornar os títulos mais evidentes e condizentes aos objetivos, ementa e conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- Inclui maior diversidade de componentes curriculares optativos, tais como Design Editorial, Design de Games, Programação Criativa, Ilustração Digital, Tipografia, UX/UI, Motion Design, Usabilidade, Biodesign, Design de Transporte, Patrimônio Cultural e Design, Design de Espaços Educacionais, Design de Espaços de Saúde, entre outros;
- Integra, na matriz curricular, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) em 10,81% da carga horária curricular totalizando 300 horas em atividades de extensão;
- Transforma as disciplinas de Projeto VII (90 horas) e Gestão do Design (45 horas), que já possuíam caráter extensionista, em Atividades Curriculares de Extensão - ACE: Design participativo (120 horas); e ACE: Gestão do design (90 horas) respectivamente, por meio da implementação de abordagens práticas e metodologias ativas envolvendo a sociedade;
- Cria a disciplina Atividades Curriculares de Extensão: Co-design (90 horas);
- Altera a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares de 150 para 90 horas;
- Atualiza as fichas das disciplinas, com revisão da ementa, objetivos, conteúdo programático e atualização da bibliografia dos componentes curriculares obrigatórios e optativos;
- Passa a contemplar os novos laboratórios de ensino em design: Laboratório de Usabilidade e Design Ergonômico (LUDE); e Laboratório de Fotografia e Imagens Animadas (LAFIA).

Desse modo, a carga horária total do curso de graduação em Design foi mantida em 2.775 horas, distribuídas em: 1.890 horas em disciplinas obrigatórias; 225 horas em disciplinas optativas; 150 horas em Estágio Supervisionado; 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão - ACE; 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e 90 horas em Atividades Acadêmicas Complementares.

- **Número de vagas do curso**

O número de vagas do curso de Design (35 vagas anuais) está fundamentado em estudos periódicos do NDE que demonstram a adequação desse número às condições de infraestrutura física e tecnológica da FAUED/UFU apresentadas anteriormente. Nesse sentido, observa-se que o número de vagas do curso é adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas e é coerente com:

- o Espaços e equipamentos de sala de aula;
- o Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;
- o Insumos e equipamentos de informática e de laboratórios;
- o Acervo de livros físicos específicos do curso disponíveis na biblioteca;
- o Serviços de apoio técnico;
- o Conforto, segurança e qualidade dos espaços;
- o Qualidade no atendimento e orientação aos discentes; e
- o A dimensão do corpo docente atuante no ensino, pesquisa e extensão em Design.

## **V. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO CURSO DE DESIGN**

- **Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica**

O curso de Design da UFU, sempre se pautou por valores que orientam a ação acadêmica: qualidade do ensino, autonomia universitária, responsabilidade, compromisso de formar profissionais à altura das exigências e das potencialidades do mercado; cumprimento da função social de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão em favor do desenvolvimento da sociedade. Exemplo disso foram as constantes alterações curriculares do curso de Design ocorridas com o objetivo de adequar-se às mudanças da sociedade, buscando incorporar os avanços técnicos e teóricos do seu campo de conhecimento e de atuação profissional.

O fato de o curso ser oferecido por uma universidade pública, que desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive com grande esforço para a capacitação de seu corpo docente e a oferta de bolsas e incentivos à pesquisa e às atividades de

extensão, também contribui para a constante melhoria da qualidade do ensino e para a formação de uma postura crítica e ética do profissional egresso.

A busca pela qualidade do ensino, pelo compromisso ético e pelo desenvolvimento deve ser incessante para a formação do designer, de modo a contribuir efetivamente para a sociedade e para a superação dos desafios do país em âmbito local, regional e nacional. Nesse sentido, o curso de Design também aplica práticas pedagógicas que estimulam a liberdade de pensar, criticar e criar, tanto individual quanto coletivamente, visto que essas são as características e as condições fundamentais para o exercício dessa profissão.

No âmbito do ensino, a autonomia universitária traduz-se no exercício pela busca de soluções próprias para necessidades específicas com liberdade pedagógica para a implementação de novas práticas didático-pedagógicas e de currículos mais flexíveis. Nessa perspectiva, a pluralidade e diversidade resultantes das múltiplas experiências são fatores de enriquecimento e de benefício para a qualidade do ensino.

As práticas pedagógicas, em todas as disciplinas do curso de Design, estimulam o aluno a gerar soluções próprias, eficientes, criativas e que representem uma postura contextualizada e crítica diante dos problemas propostos. Desse modo, todo o curso está estruturado para que as disciplinas das áreas de desenho e expressão, teoria e história, e de conteúdo tecnológico estejam orientadas às práticas de Projeto, que são a base da atuação profissional do designer.

Para tanto, buscou-se a construção de um currículo flexível, estruturado principalmente pelas disciplinas de Projeto que são articuladas e complementadas com as demais disciplinas teórico-práticas e um conjunto de optativas a serem escolhidas pelos discentes em razão da linha de formação que se pretende seguir. No seu todo, o curso de Design deve garantir ao aluno a qualidade de ensino oferecendo as bases para a solução de problemas de naturezas diversas, com os quais se deparará na vida profissional, oportunizando experiências metodológicas de trabalho que o habilitem para atuar em diferentes situações: projetar, ensinar, pesquisar e praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo.

- **Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade**

Um dos traços marcantes da sociedade contemporânea é a constante mudança tecnológica, sociocultural e ambiental, que se reflete em novos padrões de vida, consumo, socialização e de interação, seja ela física ou virtual. Nesse sentido, o designer deve ser um profissional apto a atuar nesse contexto altamente mutável e interativo, com capacidade de prosseguir sua formação e aprendizagem de maneira continuada e, conseqüentemente, em sintonia com a sociedade.

Por outro lado, vivemos em um país de grandes desigualdades sociais, onde muitos das necessidades ainda não estão superadas, sendo significativa a parcela da população excluída do mundo do trabalho, do consumo, da cultura e da participação política. Em consonância com o que ocorre em outros países, a média de idade da população brasileira está aumentando, e o envelhecimento somará novos desafios aos já existentes. Dessa maneira, o designer deverá estar apto a atuar nesse cenário de desigualdades no sentido de minimizar as diferenças e mitigar seus efeitos. Deve contribuir para a constituição de uma sociedade inclusiva, centrada no princípio da cidadania como patrimônio universal, da justiça social e da sustentabilidade, de modo que todos possam compartilhar os avanços científicos e tecnológicos.

Esse foi um dos aspectos que levou este PPC à proposição de novas disciplinas e à reformulação das existentes incluindo objetivos extensionistas, para garantir uma formação humanística, crítica e ética de profissionais comprometidos com os processos de inclusão social, com a qualidade de vida dos usuários, bem como com a organização de redes colaborativas. O curso de Design da UFU objetiva, dentre outras questões, gerar soluções apropriadas para os diversos segmentos do mercado, capacitando os discentes para desenvolver projetos de design gráfico, produto e interiores associados à experiência do usuário, que atendam às necessidades da sociedade.

Além disso, em um mundo globalizado, o curso deve estar em sintonia com os diversos aspectos da realidade local, regional e nacional mantendo-se atento às modificações da sociedade em face do desenvolvimento econômico, social, industrial e tecnológico do Estado e do país. Do mesmo modo, deve considerar as oportunidades de colaboração em nível internacional.

Ressalta-se a abertura do curso de Design da UFU para o cenário brasileiro, em decorrência do ingresso no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) quando da suspensão, a partir de 2016, da exigência da Certificação de Habilidade Específica (CHE). Conforme se observou, tal abertura possibilitou maior visibilidade ao Curso no cenário nacional relacionado ao Design, com o ingresso de alunos de outros estados, contribuindo para a diversidade de ideias e culturas vivenciadas pelos discentes.

A partir de sua configuração generalista, o novo currículo proposto para o curso de Design inclui componentes curriculares que visam à integração das responsabilidades social, ambiental e econômica do processo de Design, que constitui a tripla base do desenvolvimento sustentável - que considera as relações entre natureza, sociedade, economia, cultura, tecnologia e ética. O curso também aborda as relações entre design e inovação tecnológica e social; design estratégico para a sustentabilidade, design e interação, design e experiência do usuário; design e acessibilidade; e design participativo.

Considerando as responsabilidades e compromissos de inserção social mencionados, a nova orientação pedagógica do curso visa estimular o aluno a assimilar a metodologia de projeto com o objetivo de atender às necessidades reais da população, de maneira integrada, criativa e responsável. O ensino, a pesquisa e a extensão devem se aliar no incentivo à reflexão e aos processos criativos, em torno da visão sistêmica do Design e dos requisitos básicos que garantam sua contribuição para a contínua melhoria da vida da população.

- **Ensino, pesquisa e extensão: a necessária indissociabilidade**

A universidade é um lugar de produção e socialização do saber, um local privilegiado da produção e disseminação do conhecimento, que surge a partir da análise e da investigação da realidade. A universidade é também um local de disseminação da cultura que inspira e legitima práticas sociais diversificadas. A produção e disseminação de conhecimento e cultura se dão, sobretudo, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que se alimentam reciprocamente. Somente tríade ensino-pesquisa-extensão é capaz de garantir a atualidade dos conhecimentos produzidos e adquiridos e, por consequência, a sintonia do próprio curso com as contínuas mudanças da sociedade e do meio técnico-científico.

Devido a amplitude do campo de atuação do designer, torna-se inviável que as disciplinas ministradas abarquem todas as situações possíveis de trabalho. Portanto, as disciplinas devem estimular no aluno uma atitude investigativa, que lhe permita desenvolver uma metodologia de trabalho para atuar em diversas situações. Nessa perspectiva, a pesquisa torna-se um processo indispensável para a sua aprendizagem.

Do mesmo modo, a extensão deve ter como objetivo a aproximação de alunos e professores com a sociedade, servindo de espaço para a prestação de serviços à comunidade e como laboratório de projetos dirigidos a diversos segmentos da população, possibilitando a compreensão da relevância social e política do próprio processo de produção do conhecimento e tratando-o como bem público.

O incentivo à participação dos alunos em atividades de pesquisa e extensão está contemplado não somente nas atividades de ensino, mas também na inclusão das Atividades Acadêmicas Complementares que são obrigatórias para a completa formação do aluno. A participação dos alunos nessas atividades deverá ser incentivada e valorizada em três modalidades: (i) atividades especiais de ensino - grupos de estudos dirigidos, visitas orientadas, monitoria, disciplinas facultativas, em concursos, oficinas e minicursos; (ii) atividades de pesquisa - participação, apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos, em projetos de iniciação científica, em grupos de pesquisa; e (iii) atividades de extensão - disciplinas obrigatórias de extensão, participação em empresas juniores e times



de empreendedorismo social, dentre outros. Nesse intento, procura-se reforçar o papel da universidade como um local de disseminação do ensino, pesquisa e extensão que inspire e legitime práticas sociais em prol de uma sociedade mais inclusiva.

- **Interdisciplinaridade como modo de propiciar o diálogo entre os conhecimentos**

O curso de Design integra a grande área do conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas – área: Desenho Industrial. Mas o curso é fomentado pelo diálogo com diversos outros campos de conhecimento: artes, comunicação, administração, marketing, engenharias, arquitetura e filosofia estimulando uma visão multi e interdisciplinar. A superação de uma visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento, da compartimentação dos saberes e da hierarquização das especialidades estão na gênese do curso de Design e constituem-se em sua essência como modo de preparar o aluno para os desafios colocados pelo amplo campo de atuação do designer.

Assim sendo, o designer é um profissional altamente habilitado a transitar e atuar, de modo interdisciplinar e colaborativo, no contexto social marcado pela constante mudança e por avanços tecnológicos. A atuação do designer passa, necessariamente, pela interlocução com o trabalho de profissionais de diversas áreas e será tanto mais relevante e responsável se este souber valorizar as práticas coletivas, buscando as informações adequadas, de modo a gerar as melhores soluções em busca do bem comum.

No curso de Design da UFU a interdisciplinaridade está presente também na diversidade dos temas tratados pelas disciplinas teórico-práticas, obrigatórias e optativas, e na articulação dos temas e áreas de conhecimento que se complementam visando a solução dos problemas de design. Além disso, as disciplinas de Projeto são, por excelência, o ponto de convergência da interdisciplinaridade, visto que uma solução de projeto, seja de design gráfico, produto e/ou interiores, é sempre o resultado do somatório dos diversos campos de conhecimento que gravitam em torno do Design.

Nesse sentido, as disciplinas obrigatórias de Projeto terão um papel fundamental por meio da integração e aplicação prática dos diversos recortes teórico-práticos apresentados pelas demais disciplinas do mesmo período. Essa articulação de conteúdos programáticos é uma inovação para o percurso de formação do aluno. Portanto, as disciplinas de um mesmo período estruturam seus conteúdos de modo interdisciplinar e colaborativo e estabelecem diálogos e conexões entre elas por meio de reuniões de integração de conteúdos programáticos das disciplinas convocadas no início de cada semestre pela coordenação de curso.

- **Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação**

Desde o primeiro Projeto Pedagógico, o curso adotou a flexibilidade curricular como modo de garantir um processo de formação aberto às novas demandas dos diferentes campos do conhecimento e de atuação profissional, afastando-se dos modelos rígidos de gestão acadêmica.

A reformulação curricular do curso de Design incorporou experiências educativas diferenciadas e modos de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, culturais, políticas e profissionais, presentes no processo de formação. Nesse sentido, atividades realizadas dentro e fora da instituição de ensino são incentivadas para que os discentes venham a desenvolver atitudes críticas e de criação ligadas à realidade social, necessárias para um ensino de qualidade.

Com relação à flexibilização, esta reformulação propõe uma organização curricular com um mínimo de pré-requisitos para a maior parte das disciplinas obrigatórias e optativas. Nesse sentido, a diversidade das optativas, que contempla três linhas de formação em Design: comunicação visual, produto e interiores, amplia a flexibilidade curricular pois permite o aprofundamento dos estudos em uma linha específica ou o aprofundamento nos três eixos, caso seja do interesse do discente. As linhas de formação foram definidas a partir da Resolução Nº 5/2004, e buscam contemplar áreas de atuação previstas pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Design no país.

Cabe destacar, a inter-relação existente entre os conteúdos das disciplinas obrigatórias de cada período que oferecem suporte ao desenvolvimento das disciplinas de Projeto (de I a VI). Tais conteúdos associam a teoria à prática, otimizando o tempo de realização dos trabalhos, em virtude da aplicação dos conhecimentos adquiridos no resultado das disciplinas de Projeto. Por esse motivo, apesar do pequeno número de pré-requisitos ao longo do curso, recomenda-se aos alunos que as disciplinas obrigatórias sejam cursadas conforme prevê o fluxo curricular regular, de modo que haja integração dos temas abordados no semestre, bem como o aproveitamento dos conteúdos estudados para o melhor aprendizado. Além disso, as disciplinas de projeto possuem temáticas gerais que oferecem flexibilidade na escolha da especificidade projetual por parte do corpo docente em conjunto com o corpo discente.

As Atividades Acadêmicas Complementares contemplam novas oportunidades de construção do conhecimento aos discentes, ligadas às atividades de publicação, participação em eventos, ensino e pesquisa e de atuação em entidades e órgãos colegiados, dentre outros, conferindo dinamicidade para o processo de formação. Os discentes poderão dedicar tempo à realização destas atividades, enriquecendo as experiências relacionadas aos diversos contextos de Design, dentro e fora da Universidade.

Além disso, outro aspecto que imprime dinamicidade à formação do estudante é o Estágio Supervisionado que pode ser realizado em qualquer uma das áreas de abrangência do curso de Design. Tendo em vista a importância da experiência do discente no exercício profissional, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do curso.

- **Rigorous trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos**

Em diversos trechos deste documento, reafirmou-se o compromisso com o ensino superior de qualidade, inclusive como modo de diferenciá-lo dos cursos técnicos ou dos cursos superiores de tecnologia (de curta duração). Para tanto, o curso de Design busca uma sólida formação teórico-prática, histórica, metodológica e crítica, mas também técnica e tecnológica em atendimento ao princípio da qualidade que o ensino exige.

Isso se expressa, no PPC do curso de Design, entre outros aspectos, pela diversificação das disciplinas obrigatórias de conteúdo teórico-prático com abordagens sobre aspectos históricos, metodológicos, técnicos e tecnológicos, e pela multiplicidade de disciplinas optativas. As disciplinas visam conscientizar o aluno por meio da fundamentação da teoria e história do design, da história da arte, da visão sistêmica de métodos, ferramentas, materiais, técnicas e processos de design, metodologia de pesquisa e do pensamento projetual. Todas essas abordagens são requisitos para o processo de elaboração e socialização dos conhecimentos bem como para a realização de um trabalho de relevância social, que contribua para o desenvolvimento sustentável. Uma visão de mundo integrada que possibilite o desenvolvimento de uma postura crítica diante da produção contemporânea do design gráfico, de produtos, serviços e de interiores.

A atualização constante dos conhecimentos e a opção por sua apresentação e discussão crítica e contextualizada são essenciais à formação de atitudes científicas, que se refletem na produção de um design original e responsável que atenda às demandas da sociedade.

- **Ética como referencial para a identidade do curso**

No escopo do PPC, a ética no ensino aparece como um valor que orienta as ações da Universidade no contexto da sociedade. Ela se manifesta no respeito às pessoas, consideradas como indivíduos, cidadãos e, ao mesmo tempo, membros integrantes da comunidade interna e externa à UFU.

As práticas metodológicas aqui apresentadas, indutoras da autonomia intelectual do estudante e facilitadoras de aprendizagem, são importantes para criar condições de atualização do conhecimento, conforme os avanços técnicos e as necessidades sociais.

Tais práticas devem resultar em uma produção coerente com o contexto socioeconômico, político e cultural, refletindo atitudes éticas relacionadas com a produção e a difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual. Nesse sentido, acredita-se que somente a ética como referencial para a identidade de um curso pode orientar atitudes de preservação, zelo e respeito ao patrimônio público, ao ambiente e as pessoas - práticas indispensáveis a um design sustentável em âmbito social, ambiental, econômico e cultural.

No curso de Design da UFU também se destaca a identidade ética do ensino que se revela no respeito à pluralidade de pensamento, no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos.

No campo do Design, projetar envolve a questão da liberdade e da responsabilidade, logo, é preciso pensar e refletir sobre cada projeto desenvolvido, bem como sobre suas possíveis consequências quando inseridos no mercado. Essas considerações sobre criação e responsabilidade valem tanto para a cultura material quanto a imaterial e estimulam o discente a considerar a ética dentro da produção do Design.

- **Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior**

A avaliação é um importante componente do trabalho educativo e constitui um primeiro passo na direção da mudança no paradigma do ensino universitário. Nas disciplinas do curso de Design da UFU, a avaliação ocorre de modo contínuo, sendo as avaliações os pontos de partida para as mudanças, o teste de novas alternativas e o contínuo aprimoramento das decisões, que se refletem em soluções projetuais adequadas. Desse modo, a avaliação não deve se limitar à verificação momentânea do conteúdo, devendo incorporar o acompanhamento e a busca da compreensão do caminho percorrido pelo estudante.

Se assumirmos a complexidade da sociedade contemporânea, em permanente mudança, e que obriga à constante (re)significação e relativização do conhecimento, o processo de avaliação deve representar um momento de discussão com o aluno sobre seu trabalho, levando-o ao desenvolvimento de uma postura crítica com relação ao mundo e à sua própria produção. Para isso, deve-se buscar independência intelectual, criatividade e criticidade, transformando esses momentos avaliativos em construtores da autonomia e do desenvolvimento dos sujeitos. Desse modo, a avaliação alcança os diferentes envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.

## VI. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de graduação em Design da UFU proporciona aos discentes conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades que atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais como também ao perfil do profissional egresso no que se refere aos aspectos político-social, epistemológico e pedagógico.

O curso de Design tem como objetivos a formação de um designer generalista, que congrega as atividades de desenvolvimento de projetos de Design envolvendo **gráfico, produto e/ou interiores** com uma visão sistêmica e adequada às características locais, regionais e nacionais. Portanto, objetiva-se que o designer esteja apto para aplicar os conhecimentos manifestando capacidade de conceituar e desenvolver projetos a partir da combinação adequada entre teoria e prática, métodos e técnicas, meios de representação, seleção de materiais e de processos de fabricação, comunicação e informação e gestão do design.

O curso de Design da UFU é baseado em sua estrutura curricular, nas metodologias de ensino, pesquisa e extensão, no processo de formação profissional e no seu Projeto Pedagógico, e busca atender aos seguintes objetivos específicos:

- Preparar profissionais que, com domínio metodológico e capacidade de trânsito interdisciplinar, possam atuar em qualquer sociedade e cultura;
- Contribuir para a qualificação de profissionais que, com autonomia intelectual e compromisso cultural, atuarão nas áreas de criação e desenvolvimento de projetos de design gráfico, produto e interiores com alto padrão estético e funcional;
- Contribuir para uma visão sistêmica da teoria e história do Design, de métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, materiais, processos, das relações usuário/objeto/meio ambiente, e do pensamento projetual que reflitam soluções inovadoras e responsáveis no atendimento às demandas da sociedade;
- Preparar profissionais capazes de questionar a realidade formulando problemas, expressando conceitos e, ao mesmo tempo, buscando soluções, utilizando o pensamento lógico, linguagem própria e análise crítica;
- Formar designers capacitados para propor soluções criativas, responsáveis e éticas dentro das suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, em termos social, ambiental, econômico e cultural;
- Contribuir com a fundamentação teórica, pesquisa científica e experimentação prática em Design, visando o aumento de competitividade dos produtos e serviços locais, regionais e nacionais;

- o Formar designers que, comprometidos com a sociedade na qual atuam, valorizem projetos de inclusão social, estejam atentos à sua responsabilidade ecológica, tenham consciência da dimensão ética de seu trabalho e procurem, pelas suas ações, a construção e a consolidação da cidadania;
- o Contribuir para o aprimoramento da formação e educação dos profissionais de Design e, por meio deste, da população, visando elevar o padrão de produtos, serviços, comunicação visual e espaços como importante fator de qualidade de vida;
- o Formar profissionais na área de Design habilitados para atuar em instituições públicas ou privadas de ensino, como autônomos, em empresas ou indústrias, tanto na concepção e execução de projetos de design quanto no acompanhamento, coordenação e supervisão de suas execuções;
- o Promover o desenvolvimento e a difusão do Design enquanto profissão e campo do saber, articulando conhecimentos e práticas que constituem o patrimônio científico e cultural da área, por meio do ensino de qualidade, publicações científicas, realização de eventos e outras atividades acadêmicas.

## VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de graduação em Design da UFU visa uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, capacitando o discente para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística. Desse modo, o designer da UFU terá formação generalista e, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design (BRASIL, 2004), estará apto a produzir soluções projetuais que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estético-culturais e tecnológicas, considerando para tanto o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades bem como as características dos usuários e de seu contexto socioeconômico e cultural.

O perfil do egresso do curso de Design também está em consonância com o Artigo 4º da Resolução Nº 5, de 08 de março de 2004, elaborado pela Comissão de Especialistas do Ensino de Design, proposta ao Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior pela SESU/MEC, (BRASIL, 2004). Portanto, o curso de graduação em Design da UFU possibilita a formação profissional que revele competências e habilidades envolvendo:

- I - capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processos de criação;

- II - capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções em seus projetos de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- III - capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;
- IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processo de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos;
- V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;
- VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, (...) cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;
- VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade. (BRASIL, 2004, p. 2).

Por consequência, o curso de Design da UFU, oferece uma formação flexível de modo a refletir a heterogeneidade das demandas sociais e da atuação contemporânea do designer, visando sua inserção no mundo do trabalho em articulação com as necessidades locais, regionais e nacionais e às práticas emergentes do campo do design. O curso com escopo generalista possibilita ao aluno diferentes habilitações, possibilitando múltiplos perfis profissionais e uma maior diversidade de carreiras ao egresso por meio de linhas de formação específicas de Design em: **gráfico, produto e interiores**.

Objetiva-se, desse modo, atender às necessidades do perfil profissional do mercado e, ao mesmo tempo, capacitar o formando para lidar com as questões desafiadoras do mundo contemporâneo que incluem, dentre outros, aspectos como inovação e tecnologia, consolidação da era digital, fortalecimento dos serviços, demanda por soluções compartilhadas, criativas, ecoeficientes e duradouras. Essa prática resulta, assim, na

construção de um perfil profissional, voltado para a reflexão, a tomada de decisões e a intervenção transformadora em âmbito local, regional, nacional e global, com a consciência de que a atualização e a adequação permanente de sua atuação profissional frente as mudanças da sociedade serão sempre necessárias.

O designer egresso da UFU está preparado para desenvolver diversas atividades e funções no campo do design, demonstrando conhecimento abrangente e revelando sólida visão setorial. Portanto, atuam em diversas áreas de conhecimento e em diversos tipos de empresas como por exemplo: micro, pequenas, médias e grandes empresas da área industrial (produtos/mobiliário); startups; empresas de comércio e serviços; empresas de design gráfico, jornais, revistas, editoras e empresas de propaganda e publicidade; em escritórios de design de interiores e arquitetura; em organizações não-governamentais e instituições governamentais; e em instituições de ensino superior. Além disso, os designers egressos atuam de modo autônomo, em empresa própria ou prestando consultoria.

## VIII. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Design da UFU foi elaborada considerando um conjunto de requisitos legais e normativos dos quais destaca-se:

- o Resolução N° 5, de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Design do país;
- o Resolução CNE/CES N° 2/2007 de 18/06/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação;
- o Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, do MEC, de 2010;
- o Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o Resolução CNE/CES N° 01/2004, de 17/06/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- o Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;



- Resolução CONGRAD N° 13/2008, que dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais;
- Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto N° 4.281, de 25/06/2002 que regulamenta a Lei N° 9.795, de 27/04/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução N° 46/2022, do Conselho de Graduação que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES N° 07/2018, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014- 2024 e dá outras providências;
- Resolução N° 13/2019, do Conselho de Graduação, que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- Resolução N° 25/2019, do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;
- Resolução N° 39/2022, do Conselho de Graduação, que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades – PEX, e dá outras providências.

Além disso, a estrutura curricular proposta reflete os debates com docentes e discentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED; a análise da autoavaliação do curso; análise dos currículos de diversos cursos de Design; o perfil do corpo docente; e a articulação entre os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, a relação com a comunidade local, regional, nacional e as novas práticas emergentes no campo de conhecimento do design.

O objetivo dessa estrutura curricular é atender aos princípios postulados para o curso de Design da UFU, de modo a garantir a formação do profissional designer de acordo com o perfil do egresso. Ademais, pretende-se garantir ao estudante o desenvolvimento de visão crítica, capacidade investigativa, rigor técnico, domínio de conteúdos, ou seja, fornecer as habilidades necessárias para um profissional competente e crítico.

Para garantir a sólida formação generalista do designer, o curso de Design da UFU foi organizado em um conjunto de disciplinas visando alcançar maior interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos, que serão trabalhados de modo integrado ou complementar. Nesse sentido, as disciplinas obrigatórias de Projeto terão um papel fundamental por meio da integração e aplicação prática dos diversos recortes teórico-práticos apresentados pelas demais disciplinas do mesmo período. Essa articulação de conteúdos programáticos das disciplinas é uma inovação para o percurso de construção do conhecimento do aluno. Portanto, algumas disciplinas de um mesmo período estruturam seus conteúdos de modo interdisciplinar e colaborativo. Esse é o caso por exemplo das disciplinas de desenho (Técnicas de desenho, Desenho técnico, Modelagem digital, Modelagem da edificação, Desenho arquitetônico) e tecnologia (Materiais e processos I, II e III) que colaboram ativamente para o desenvolvimento das atividades de projeto (Projeto I ao V). Essa estratégia interdisciplinar e colaborativa, otimiza o desenvolvimento das atividades que são comuns entre os componentes curriculares, fomenta a prática projetual e garante a interdisciplinaridade, oferecida por múltiplas disciplinas que estabelecem diálogos e conexões entre elas.

A interdisciplinaridade entre as disciplinas teóricas e práticas será viabilizada pelas reuniões de integração de conteúdos programáticos que ocorrem no início de cada semestre por convocação da coordenação de curso aos docentes das disciplinas de cada período. As reuniões visam integrar e articular os componentes curriculares dentro de um mesmo período. Em virtude da característica interdisciplinar das disciplinas de Projeto os professores de Projeto (I ao VI) apresentam o conteúdo programático e as atividades a serem desenvolvidas e em conjunto com os demais docentes, são identificados os limites de cada campo do conhecimento e os pontos a partir dos quais é possível estabelecer conexões entre as disciplinas.

As disciplinas de Projeto serão realizadas ao longo de todo o percurso acadêmico e serão ministradas por mais de um docente, com o objetivo de viabilizar as orientações necessárias ao desenvolvimento das atividades de projeto. É interessante destacar que a disciplina Atividades Curriculares de Extensão: Design Participativo desenvolverá temáticas que integrem a abordagem teórico-prática solucionando problemas reais voltados para as necessidades identificadas na comunidade e/ou de instituições não governamentais, partindo de uma sensibilização para questões sociais, e tendo em vista as questões de respeito à diversidade étnico-racial, política e religiosa.

Algumas disciplinas obrigatórias teórico-práticas demandam a divisão de turmas, como por exemplo, as disciplinas Oficina de Modelos (I e II). Essa necessidade ocorre por dois motivos, especialmente: (i) o fato de que tais disciplinas requerem orientações individuais; e (ii) devido ao limite estabelecido pela estrutura física e equipamentos dos laboratórios.

A reformulação do PPC proposta contempla uma estrutura curricular flexível, com um número reduzido de pré-requisitos. Contempla também uma multiplicidade de disciplinas optativas que podem ser escolhidas pelo aluno conforme as três linhas de formação em Design (comunicação visual, produto e interiores) visando a construção de habilidades específicas. O NDE e o Colegiado de Curso sugerem que as optativas tenham, no máximo, vinte alunos matriculados com o objetivo de promover maior atenção para as orientações individuais e, conseqüentemente, propiciar condições adequadas para a construção de competências específicas no campo do Design.

Esse PPC busca reconhecer os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente da Universidade, fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, envolvendo a participação dos estudantes em Atividades Curriculares de Extensão e em Atividades Acadêmicas Complementares e a realização do Estágio Supervisionado.

As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, ofertadas pelo curso, estão na relação de componentes curriculares obrigatórios e são elas: ACE: Co-design ofertada no 4º período, com 90 horas; ACE: Gestão do design ofertada no 6º período, com 90 horas; e ACE: Design participativo ofertada no 7º período, com 120 horas. A carga horária mínima para integralização das Atividades Curriculares de Extensão é de 300 horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi compreendido como um processo de formação aberto às novas demandas dos diferentes campos do conhecimento e de atuação profissionais. O TCC é um componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 horas, com flexibilidade no que se refere à definição do objeto de pesquisa (design gráfico, design de produto, design de serviço ou sistema produto-serviço e/ou design de interiores), processo fundamental para o exercício da autonomia intelectual e para a construção do percurso acadêmico do discente.

A carga horária total do Curso é de 2.775 horas (duas mil setecentas e setenta e cinco horas), distribuídas em:

- 1.890 horas em componentes curriculares obrigatórios;
- 225 horas em componentes curriculares optativos;
- 150 horas em Estágio Supervisionado obrigatório;
- 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão;
- 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso; e
- 90 horas em Atividades Acadêmicas Complementares.

Tal distribuição segue a Resolução N° 2/2007 do CNE/CES que dispõe sobre a carga horária mínima de cursos de graduação na modalidade presencial, visto que tal normativa estabelece 2.400 horas como o mínimo para cursos de Design, com integralização da carga horária em 4 anos. Além disso, a distribuição dos componentes curriculares nos períodos segue as orientações das Normas Gerais da Graduação, do Conselho de Graduação - CONGRAD/UFU.

Vale também destacar que o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório para os cursos de graduação, sendo o registro de sua participação condição indispensável para integralização curricular, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não no processo de amostragem.

A estrutura curricular oferece flexibilidade e diversidade ao programa do curso de Design, refletindo a heterogeneidade das demandas sociais. A estrutura curricular foi elaborada a partir da definição de: (i) competências a serem atingidas pelos discentes ao fim de cada período; (ii) estratégias para atingir tais competências; e (iii) escala de projeto a ser trabalhada em cada período. Tais definições podem ser mais bem compreendidas por meio das **tabelas 1 a 8**, que apresentam a estrutura curricular proposta juntamente com a descrição e os objetivos dos componentes curriculares obrigatórios.

Tabela 1 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 1º período

1º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
Capacidade criativa, sensibilidade artística e apropriação do pensamento reflexivo para propor soluções inovadoras.	Introduzir o discente a um amplo repertório de Design envolvendo os seguintes eixos interligados: gráfico, produto e interiores  Desenvolver projetos e conceitos de <b>baixa complexidade</b>	Escala da Mão	<b>Expressão Digital</b> - Capacitar o discente para desenvolver linguagem própria expressando conceitos, ideias e soluções de projeto, de acordo com as mais variadas técnicas de expressão digital e reprodução visual. Desenvolver sensibilidade artística e a capacidade criativa para a apresentação/comunicação de soluções projetuais. Aplicar técnicas de reprodução, edição e construção de imagens, vídeos e áudios tanto para o registro de processos quanto para a apresentação de projetos de design.
			<b>História da Arte</b> - Apresentar um panorama da produção artística no ocidente e suas principais manifestações, do Renascimento até meados do século XX: as referências históricas e o contexto sociocultural que condicionaram tal produção. Reconhecer as principais características dos movimentos artísticos, dos principais artistas e de suas obras no período histórico considerado.
			<b>Métodos e Ferramentas de Design</b> - Capacitar o discente para aplicar os métodos e ferramentas de design no desenvolvimento de projetos de produtos e serviços. Conhecer e aplicar técnicas de criatividade em projetos. Estimular a visão sistêmica dos problemas, a representação gráfica das soluções, a interação em grupo e a comunicação. Desenvolver a visão crítica para análise dos processos de projeto e a visualização das etapas.
			<b>Oficina de modelos I</b> - Capacitar o discente para o desenvolvimento e aplicação de modelos tridimensionais de diversas tipologias e finalidades, utilizados nas fases iniciais do processo de Design. Definir e conceituar: Maquete, Modelo Volumétrico, Mockup e Modelo de Apresentação. Apresentar técnicas de desenho de oficina, confecção e montagem, com diferentes suportes materiais.
			<b>Projeto I</b> - Capacitar o discente para compreender os fundamentos introdutórios do pensamento projetual e suas metodologias. Realizar a leitura e análise crítica de interiores, artefatos, produtos, materiais e de comunicação visual para a formação de um repertório de Design. Inaugurar a atividade projetual por meio do universo da expressão plástica e da linguagem do objeto. Utilizar meios de representação, comunicação e informação para gerar soluções inovadoras. Expressar conceitos e soluções projetuais, através de técnicas de expressão e comunicação visual. Integrar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.
			<b>Semiótica aplicada ao Design</b> - Capacitar o discente para ler e produzir linguagem, habilitando-o para interpretar e criar traduções intersemióticas estéticas, potencializando sua percepção e experimentação de formas, imagens, materiais e mídias. Capacitá-lo para aplicar os elementos básicos da semiótica peirceana no design, tornando-o capaz de identificar e modular a qualidade das produções sócio-culturais dos projetos de design. Possibilitar ao aluno o conhecimento da teoria da Gestalt e suas leis, capacitando-o para aplicá-la tanto na leitura quanto na criação de projetos de design.
			<b>Técnicas de desenho</b> - Capacitar o discente para realizar desenhos de observação, de imaginação e croquis, com a devida proporção. Conhecer e aplicar técnicas com o uso de cores, texturas, luz e sombra. Conhecer e aplicar noções de escala. Representar espaços externos e internos, produto e figura humana. Conhecer e aplicar os conceitos de desenho de síntese e essência da forma.
			<b>Teoria e História do Design I</b> - Capacitar o discente para discutir conceitos, realizar análises e estabelecer visões críticas do Design que favoreçam as argumentações teóricas dos projetos desenvolvidos no decorrer do curso, por meio do estudo de sua história e teoria.

Tabela 2 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 2º período

2º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
Domínio de diferentes etapas de desenvolvimento de um projeto: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados. Desenvolver projetos de mobiliário.	Apresentar ao discente um amplo repertório de Design envolvendo os seguintes eixos interligados: gráfico, produto e interiores  Desenvolver projetos e conceitos de <b>baixa e média complexidade</b>	Escala do Corpo	<b>Comunicação Visual I</b> - Introduzir o aluno aos elementos fundamentais do design gráfico, capacitando-o para ler e para projetar comunicações visuais baseadas em softwares 2D. Proporcionar ao aluno o conhecimento tecnológico, técnico e estético da computação gráfica 2D, como instrumento de criação, desenvolvimento e apresentação de projetos de design.
			<b>Cultura Visual</b> - Estimular no discente a capacidade de debater, analisar e interpretar a cultura visual, bem como de entender a problemática da imagem. Discutir os aspectos visuais relacionados ao processo de transmissão cultural. Conhecer os elementos e os processos de formação, estruturação e significação da imagem, a partir de estímulos gráficos, fotográficos, videográficos e/ou interativos. Refletir sobre as especificidades da linguagem visual na atualidade.
			<b>Desenho Técnico</b> - Capacitar o discente para estabelecer relações entre Geometria e Design, nomeadamente os parâmetros geométricos da representação e da estruturação volumétrica - formal. Dotar os alunos dos conhecimentos necessários à execução e controle da perspectiva axonométrica e do desenho técnico. Criar capacidade de raciocínio estruturado, potenciando o valor da perspectiva e do desenho geométrico no contexto do processo criativo, de construção da imagem e objeto. Conhecer e aplicar as normas de desenho técnico.
			<b>Ergodesign I</b> - Proporcionar ao discente o conhecimento das origens, dos conceitos e das definições de Ergonomia, bem como de sua abrangência e aplicabilidade. Desenvolver o entendimento da teoria antropométrica. Conhecer as principais funções do organismo humano e da biomecânica ocupacional. Proporcionar ao aluno conhecimento sobre os movimentos de controle e manejos. Fornecer ao estudante noções de percepção e processamento de informações. Desenvolver o entendimento da Ergonomia do Produto.
			<b>Materiais e processos I</b> - Estudar a genealogia dos materiais naturais e suas possibilidades de aplicação. Estudar técnicas e processos (artesanais e industriais) para a utilização de materiais naturais em projetos de design.
			<b>Oficina de modelos II</b> - Capacitar o discente para o desenvolvimento e aplicação de modelos tridimensionais de diversas tipologias e finalidades, utilizados nas fases mais adiantadas do processo de Design. Definir os conceitos e apresentar os objetivos do Protótipo Físico ou Visual, do Protótipo Parcial e do Protótipo Completo ou Funcional. Apresentar técnicas de desenho de oficina, confecção e montagem com diferentes suportes materiais.
			<b>Plástica do objeto</b> - Capacitar o discente para o domínio das diversas linguagens de expressão, objetivando a construção de formas. Aprofundar a pesquisa e a experiência relativas à questão cromática. Explorar as possibilidades plásticas de diferentes materiais, tais como Papel, Madeira e Metal, Fibras Naturais e Tecelagem. Inter-relação entre as várias dimensões conceituais da forma em exercícios voltados para o desenvolvimento de projetos com baixa e média complexidade, na escala do corpo.
<b>Projeto II</b> - Capacitar o discente para desenvolver projetos de mobiliário e/ou objetos de baixa complexidade (uso de um único material e/ou processo de fabricação) e de média complexidade (uso de um ou mais materiais e/ou processo de fabricação). Testar metodologias projetuais, ferramentas e técnicas de geração, sistematização e avaliação de ideias, abordando os impactos ambientais associados às soluções conceituais, questões ergonômicas, conhecimentos de materiais e de tecnologias disponíveis aplicáveis ao mobiliário. Realizar a leitura e avaliação plástica, estética, ergonômica, técnica, funcional e crítica de mobiliário, considerando seus aspectos históricos, socioeconômicos e culturais. Utilizar técnicas e meios de representação e informação para comunicar as soluções projetuais de forma inovadora. Integrar conhecimentos adquiridos nas disciplinas do período e dos períodos anteriores.			

Tabela 3 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 3º período

3º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
<p>Conhecimento do setor produtivo, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos, e tecnologias abrangendo mobiliário, embalagens, artefatos e softwares. Visão histórica e prospectiva do Design. Desenvolver produtos e embalagens.</p>	<p>Apresentar ao discente um amplo repertório de Design envolvendo os seguintes eixos interligados: gráfico, produto e interiores</p>	<p>Escala da Mão e Corpo</p>	<p><b>Comunicação Visual II</b> - Capacitar o discente para compreender os elementos fundamentais da criação de uma marca e seu gerenciamento. Conhecer os processos e as estratégias de manutenção e de inovação de uma marca, tanto no que diz respeito a seu SIV, seus produtos e divulgação. Desenvolver marca e SIV e sua posterior aplicação.</p>
			<p><b>Ergodesign II</b> - Capacitar o discente para diferenciar e entender o conceito de postos de trabalho e de atividades. Proporcionar ao aluno o conhecimento dos Sistemas Homem-Tarefa-Máquina (SHTM), com sua problematização. Fornecer ao aluno conhecimento dos métodos e técnicas de intervenção ergonômica, bem como sobre suas etapas e fases. Capacitar o estudante para a realização de leituras ergonômicas sistêmicas e para a formulação de pareceres ergonômicos. Proporcionar conhecimento sobre os princípios e fases da projeção ergonômica. Discutir a relação entre Ergonomia e ambiente construído.</p>
			<p><b>Fotografia</b> - Introduzir o discente aos elementos básicos da fotografia e sua história, técnicas e estéticas. Capacitar o aluno para manusear câmeras fotográficas analógicas e digitais profissionais e semiprofissionais. Entender e problematizar o olhar fotográfico e suas particularidades. Introduzir as técnicas e tecnologias básicas que fazem parte do universo da fotografia analógica ou digital.</p>
	<p><b>Materiais e processos II</b> - Capacitar o discente com os conhecimentos técnicos dos materiais polímeros, cerâmicos e novos materiais; suas características e propriedades; classificações; normatização técnica; parâmetros técnicos e de projeto. Possibilitar ao discente compreender os princípios dos processos industriais envolvidos nas transformações dos materiais.</p>		
	<p><b>Modelagem Digital</b> - Introduzir recursos de modelagem digital e tecnologia CAD/CAM. Habilitar o aluno a criar e manipular formas digitais tridimensionais. Estudar técnicas, processos e etapas de modelagem digital, texturização, iluminação e renderização.</p>		
	<p><b>Projeto III</b> - Desenvolver projeto de produto considerando os fundamentos do pensamento projetual e sua metodologia. Aplicar as metodologias de projeto e suas ferramentas e técnicas de geração, sistematização e avaliação de ideias. Gerar conceitos e soluções projetuais inovadoras aplicando técnicas de marketing e comunicação visual e aplicando conhecimentos ergonômicos, de materiais e processos industriais, integrando os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.</p>		
<p><b>Desenvolver projetos e conceitos de média complexidade</b></p>	<p><b>Teoria e História do Design II</b> - Tratar dos eventos históricos ocorridos no campo do design do período que vai deste a década de 1970 à atualidade: proporcionar visão histórica e prospectiva sobre o Design, como também conhecimento acerca de casos encontrados em sua história e teoria. Capacitar discentes a discutir conceitos, realizar análises e estabelecer visões críticas do Design, que favoreçam argumentação teórica e, conseqüente, aplicação à prática projetual.</p>		

Tabela 4 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 4º período

4º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
Visão sistêmica do projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos. Desenvolver projetos de design efêmeros.	Apresentar ao discente um amplo repertório de Design envolvendo os seguintes eixos interligados: gráfico, produto e interiores	Escala da mão, do corpo e da Arquitetura	<b>Atividade Curricular de Extensão: Co-Design</b> - Propiciar ao aluno a vivência em atividades de extensão relacionadas ao Co-design. Promover vivências de formação acadêmica, pessoal e profissional do aluno junto à comunidade.
			<b>Comunicação Visual III</b> - Introduzir ao aluno conteúdos relacionados ao Design de Sinalização. Habilitar o discente para pesquisar, analisar criticamente, planejar e documentar um projeto de sinalização.
			<b>Design e Inovação</b> - Capacitar o discente para identificar e aplicar os conceitos de inovação sob a ótica do design, nos variados cenários de projeto, com vistas ao incremento das cadeias de valor e aumento da competitividade em um dado contexto.
			<b>Design sustentável I</b> - Capacitar o aluno a compreender as questões do desenvolvimento sustentável (aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos), promovendo uma atitude ética, crítica e proativa face aos desafios que se colocam às sociedades contemporâneas. Proporcionar ao discente o conhecimento sobre o papel do Design no processo de transição rumo à sustentabilidade, envolvendo os eixos de produto e comunicação visual. Levar o estudante a compreender e aplicar os conceitos de Design verde, Ecodesign e Design para a sustentabilidade. Tornar o aluno apto a conhecer e aplicar estratégias para o desenvolvimento de produtos sustentáveis, considerando o conceito de ciclo de vida de produtos.
			<b>Modelagem da edificação</b> - Familiarizar o aluno com softwares BIM, conceitos de elementos paramétricos e informação associada aos objetos. Conhecer e aplicar, no software, as normas de desenho técnico.
			<b>Projeto IV</b> - Capacitar o discente para compreender os fundamentos do pensamento projetual e sua metodologia. Realizar leituras e avaliações de equipamentos expositivos e ou efêmeros, contextualizando aspectos ligados ao conceito, percepção, plástica, circulação, iluminação, suportes de exposição, ergonomia, materiais e comunicação visual. Desenvolver projetos de equipamentos expositivos e ou efêmeros considerando sua característica temporária e integrando os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.



Tabela 5 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 5º período

5º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
Visão sistêmica do projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos. Desenvolver projetos de interiores.	Apresentar ao discente um amplo repertório de Design envolvendo os seguintes eixos interligados: gráfico, produto e interiores.  Desenvolver projetos e conceitos de <b>alta complexidade</b>	Escala da mão, do corpo e da Arquitetura	<b>Desenho Arquitetônico</b> - Capacitar o discente para realizar detalhamentos de projetos de interiores, como detalhes construtivos (soleiras, peitoris, bancadas etc.), paginação de piso e parede, detalhamento de forro, distribuição de pontos elétricos e hidrossanitários, planilha de especificação de materiais e cálculo de materiais de revestimento/acabamento. Desenvolvimento de projeto de execução, com atenção a normas técnicas e padrões de representação (desenho técnico e arquitetônico, desenho em CAD, plotagem etc.).
			<b>Design sustentável II</b> - Capacitar o aluno a compreender a escala dos problemas socioambientais gerados pelas edificações. Proporcionar ao discente conhecimento sobre os sistemas de avaliação e certificação ambiental, bem como sobre métodos e sistemas construtivos sustentáveis. Tornar o estudante apto a desenvolver soluções projetuais, no eixo de design de interiores, visando a sustentabilidade dos projetos.
			<b>Materiais e processos III</b> - Capacitar o discente para conhecer e analisar diferentes processos e materiais construtivos empregados na execução de projetos de espaços permanentes ou efêmeros, por meio de uma visão estética e técnica. Capacitar o discente para especificar materiais e aplicá-los de acordo com suas propriedades e técnicas de acabamento em projetos de design.
			<b>Projeto V</b> - Capacitar o discente para compreender os fundamentos do pensamento projetual e sua metodologia. Realizar leituras e avaliações de projetos de interiores residenciais, contextualizando aspectos funcionais, estéticos, plásticos, de materiais e de conforto ambiental, ligados à moradia. Desenvolver projetos de interiores habitacionais considerando os modos de vida contemporâneos. Compreender os elementos arquitetônicos existentes e suas funções. Interpretar os elementos de informação verbais e não verbais e aplicá-los na resolução de projetos de interiores. Gerar conceitos e soluções projetuais inovadoras aplicando conhecimentos plásticos, ergonômicos, de iluminação, conforto ambiental, de materiais e processos industriais e de sustentabilidade. Integrar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.

Tabela 6 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 6º período

6º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
<p>Capacidade de atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de projetos, pesquisas e avaliações. Desenvolver projetos comerciais flexíveis e sustentáveis.</p>	<p>Apresentar amplo repertório de Design envolvendo os eixos interligados: gráfico, produto e interiores</p> <p>Desenvolver projetos e conceitos de <b>alta complexidade</b></p>	<p>Escala da mão, do corpo e da Arquitetura</p>	<p><b>Atividade Curricular de Extensão: Gestão do Design</b> - Propiciar ao aluno a vivência em atividades de extensão relacionadas à gestão do design, promovendo a formação acadêmica, pessoal e profissional do aluno.</p>
			<p><b>Estágio Supervisionado</b> - Desenvolver experiências nas diversas áreas de competência profissional, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes previstas no Projeto Pedagógico do Curso se concretizem em ações profissionais.</p>
			<p><b>Fundamentos de Marketing</b> - Apresentar ao discente, as questões da gestão de marketing: suas tarefas, principais conceitos e ferramentas para satisfazer aos clientes e atender aos objetivos organizacionais.</p>
			<p><b>Projeto VI</b> - Capacitar o discente para compreender e aplicar os fundamentos do pensamento projetual e sua metodologia. Realizar leituras de espaços similares e normas vigentes analisando aspectos ligados ao tipo de negócio, público-alvo/contexto socioeconômico e cultural, função, conceito, relação com o ambiente, percepção plástica e equilíbrio formal, ergonomia, materiais e comunicação visual. Desenvolver projeto de interiores comerciais / serviços contemporâneos, envolvendo os eixos interligados de produto e comunicação visual e considerando aspectos de flexibilidade, relevância social, impacto ambiental, viabilidade econômica e executiva. Compreender os elementos estruturais arquitetônicos existentes e suas funções. Interpretar os elementos de informação verbais e não verbais e aplicá-los na resolução de problemas. Utilizar técnicas e meios de representação, comunicação e informação com o objetivo de gerar soluções inovadoras. Integrar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do período.</p>

Tabela 7 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 7º período

7º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DOS COMPONENTES CURRICULARES
<p>Visão sistêmica do projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo. Prospecção de projetos voltados para o mercado, comunidades ou demandas identificadas. Desenvolver projeto de Design.</p>	<p>Apresentar amplo repertório de Design nos eixos interligados: gráfico, produto e interiores</p> <p>Desenvolver projetos e conceitos de <b>alta complexidade</b></p>	Livre	<p><b>Atividade Curricular de Extensão: Design Participativo</b> - Capacitar o discente para adotar a visão sistêmica do projeto (incluindo questões sociais, ambientais, econômicas, tecnológicas), os fundamentos e métodos do design participativo no processo projetual. Integrar teoria e prática em projetos de design orientados aos problemas reais para atender necessidades identificadas da comunidade ou instituições sem fins lucrativos - compreendendo os três eixos interligados de produto/serviço, comunicação visual e espaços (interior e exterior). Compreender e respeitar os direitos humanos, as diversidades étnico-raciais, culturais, sociais e religiosas. Propiciar ao aluno a vivência em atividades de extensão relacionadas ao design participativo, promovendo a formação consciente acadêmica, pessoal e profissional do aluno.</p>
			<p><b>Metodologia de pesquisa</b> - Utilizar os métodos e as técnicas de pesquisa científica como instrumentos para o desenvolvimento de trabalho científico. Definir o objeto de pesquisa compreendendo pelo menos um dos seguintes eixos interligados: design de produto, comunicação visual ou design de interiores.</p>
			<p><b>Portfólio digital</b> - Aplicar os conhecimentos adquiridos em design gráfico ao longo do curso para a criação e produção de um portfólio profissional, com o objetivo de introduzir e apresentar o aluno ao mercado de trabalho. Produzir uma identidade visual com logotipo, papelaria e manual para aplicações tanto em portfólios digitais quanto impressos. Discutir possibilidades tecnológicas de produção (softwares e linguagens de programação) e hospedagem de portfólios digitais, habilitando-o a arquitetar a informação do seu próprio projeto autoral de design gráfico/interativo, aplicando conceitos de UX/UI Design (design de experiência e de interface de usuário). Produzir um protótipo navegável e funcional, bem como discutir estratégias de divulgação de seu trabalho em redes sociais e comunidades de design.</p>

Tabela 8 - Estrutura curricular proposta para as disciplinas obrigatórias do curso de Design no 8º período

8º PERÍODO			
COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS	ESCALA DE PROJETO	OBJETIVOS DO COMPONENTE CURRICULAR
<p>Domínio de linguagem própria, capacidade criativa, sensibilidade artística e apropriação do pensamento reflexivo para propor soluções inovadoras, utilizando domínio das diversas técnicas e processos de criação. Visão sistêmica do projeto. Resolver problemas inerentes ao exercício profissional. Desenvolver projeto de Design.</p>	<p>Desenvolver projetos de Design de <b>alta complexidade</b></p>	Livre	<p><b>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b> - Desenvolver projeto de design (gráfico, produto, serviço ou sistema produto-serviço e/ou interiores, com claro embasamento teórico-conceitual da proposta.</p>

A **tabela 9** apresenta a distribuição da estrutura curricular por eixos de formação (conteúdos básicos, específicos e teórico-práticos) demonstrando o modo como o currículo está organizado. A tabela apresenta a proporcionalidade de carga horária em cada eixo de formação conforme as Diretrizes Curriculares da Resolução N° 5/2004.

Tabela 9 – Distribuição da estrutura curricular por eixos de formação

EIXOS DE FORMAÇÃO	CH TOTAL	PERCENTUAL
Eixo de formação básica	1.065	38,38%
Eixo de formação específica	825	29,73%
Eixo de formação teórico-prático	660	23,78%
Disciplinas optativas pertencentes a qualquer linha de formação	225	8,11%
<b>Total</b>	<b>2.775</b>	<b>100%</b>

A **tabela 10**, por sua vez, detalha os componentes curriculares previstos para o eixo de formação básica. Em consonância com as Diretrizes Curriculares da Resolução n° 5/2004 os conteúdos básicos do curso de Design envolvem: estudo da história e das teorias do Design em contextos sociológicos, antropológicos, psicológicos e artísticos, envolvendo métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, estudos das relações usuário/objeto/meio ambiente, estudo de materiais, processos, gestão e outras relações com a produção e o mercado.

Tabela 10 – Distribuição dos componentes curriculares por conteúdos básicos

EIXO DE FORMAÇÃO CONTEÚDOS BÁSICOS*			
OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Técnicas de desenho	15	30	45
Fotografia	15	30	45
Desenho técnico	15	30	45
Modelagem digital	15	30	45
Modelagem da edificação	15	30	45
Desenho arquitetônico	15	30	45
Semiótica aplicada ao Design	15	30	45
Plástica do objeto	15	30	45
História da Arte	45	0	45
Teoria e História do Design I	45	0	45
Teoria e História do Design II	45	0	45
Cultura Visual	15	15	30

OBRIGATÓRIAS (continuação eixo de formação conteúdos básicos)	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Ergodesign I	30	15	45
Ergodesign II	15	15	30
Materiais e processos I	30	0	30
Materiais e processos II	30	0	30
Materiais e processos III	15	15	30
Oficina de modelos I	15	30	45
Oficina de modelos II	0	45	45
Métodos e Ferramentas de Design	15	30	45
Metodologia de Pesquisa	30	0	30
Fundamentos de Marketing	60	0	60
Portfólio Digital	15	30	45
Design sustentável I	15	15	30
Design sustentável II	15	15	30
Design e inovação	30	15	45

O eixo de formação específica, apresentado na **tabela 11**, descreve os conteúdos específicos que contemplam: estudos de produções artísticas, industriais, comunicação visual, interface, interiores, paisagismo, design e outras produções que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal.

Tabela 11 – Distribuição dos componentes curriculares por conteúdos específicos

EIXO DE FORMAÇÃO CONTEÚDOS ESPECÍFICOS			
OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Projeto I	30	60	90
Projeto II	30	90	120
Projeto III	30	90	120
Projeto IV	15	75	90
Projeto V	15	75	90
Projeto VI	15	75	90
Expressão Digital	15	30	45
Comunicação Visual I	15	30	45
Comunicação Visual II	15	30	45
Comunicação Visual III	15	30	45
Iluminação e elétrica	15	30	45

Os conteúdos teórico-práticos estão descritos da **tabela 12** e integram: a abordagem de conteúdos teórico-práticos, incluindo as atividades inerentes ao TCC, Atividades Acadêmicas Complementares, Estágio Supervisionado e Atividades Curriculares de Extensão compatíveis com o perfil desejado do formando.

Tabela 12 – Distribuição dos componentes curriculares por conteúdos teórico-práticos

<b>EIXO DE FORMAÇÃO CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS</b>			
OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30	90	120
Atividades Acadêmicas Complementares	-	-	90
Estágio Supervisionado Obrigatório	0	150	150
Atividades Curriculares de Extensão: Design participativo*	0	120	120
Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design*	0	90	90
Atividades Curriculares de Extensão: Co-design*	0	90	90

\*ACE - Atividades Curriculares de Extensão. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão.

Como mencionado anteriormente, o currículo está organizado em três linhas de formação específicas em Design: **gráfico, produto e interiores**, definidos a partir da Resolução N° 5/2004, e buscam contemplar áreas de atuação previstas pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Design no país. Nesse contexto, destaca-se a importância das disciplinas optativas para a formação do discente do curso de Design. Essas disciplinas conferem liberdade de organização curricular para o aluno em virtude da diversidade de alternativas e da não exigência de pré-requisitos para a maior parte delas. Isso possibilita ao estudante cumprir com as disciplinas optativas ao longo do curso e construir seu percurso acadêmico, aprofundando seus conhecimentos em determinada linha de formação específica, ou ainda permitindo formações diferenciadas. Assim, serão ofertadas disciplinas optativas das três linhas específicas e optativas generalistas, conforme apresentado na **tabela 13**. Sugere-se que as disciplinas optativas sejam cursadas a partir do quarto período, quando há redução da carga horária das disciplinas obrigatórias. Os alunos deverão cumprir, no mínimo, 225 horas (duzentos e vinte e cinco horas) em disciplinas optativas.

Ressalta-se ainda o caráter flexível adotado pelas disciplinas optativas denominadas Tópicos Especiais. Essas optativas possibilitam flexibilidade sobre os recortes teóricos, temáticos, temporais e espaciais do Design, que podem ser definidos conforme a necessidade e interesse dos docentes e discentes ao longo do Curso. Esses componentes curriculares também podem ser ministrados por docentes colaboradores de outras instituições de ensino nacionais e internacionais.

Tabela 13 – Componentes curriculares optativos apresentados conforme a linha de formação específica

LINHA DE FORMAÇÃO	COMPONENTES OPTATIVOS*	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Optativas de Comunicação Visual	Design de games	15	45	60
	Design editorial para livro	15	30	45
	Design editorial para revistas	15	45	60
	Design e gamificação	15	45	60
	Ilustração digital	15	30	45
	Motion Design	15	30	45
	Produção gráfica	30	15	45
	Programação criativa	15	30	45
	Tipografia	15	45	60
	Tópicos especiais em Design gráfico	15	30	45
	Tópicos especiais em Design I	15	30	45
	UX/UI	15	45	60
Optativas de Design de Produto e/ou Serviço	Biodesign	15	30	45
	Composto mercadológico	60	0	60
	Design de embalagens	15	30	45
	Design de sistema produto-serviço	30	15	45
	Design e tecnologia assistiva	15	45	60
	Design e território	15	45	60
	Mobilidade	15	30	45
	Oficina de protótipos	15	45	60
	Sketch de produto	15	30	45
	Tópicos especiais em Design de produto	15	30	45
	Tópicos especiais em Design produto/serviço	15	30	45
Tópicos especiais em Design II	15	30	45	
Optativas de Design de Interiores	Conforto ambiental	15	30	45
	Design de cenário	15	45	60
	Design de espaços corporativos	15	30	45
	Design de espaços culturais	15	30	45
	Design de espaços de saúde	15	30	45
	Design de espaços educacionais	15	30	45
	Design de hotelaria	15	30	45
	Design de iluminação	15	30	45
	Detalhamento de projeto	15	45	60
	Paisagismo	15	30	45
	Tópicos especiais em Design de interiores	15	30	45
Tópicos especiais em Design III	15	30	45	

LINHA DE FORMAÇÃO	COMPONENTES OPTATIVOS*	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Optativas gerais	Design de transporte	15	30	45
	Design e cultura	30	15	45
	Design estratégico	15	30	45
	Ergonomia informacional	15	30	45
	Inventário participativo	15	30	45
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	30	60
	Objetos interativos	30	15	45
	Patrimônio cultural e Design	15	30	45
	Tópicos especiais em Design	15	30	45
	Tópicos especiais em Design IV	15	30	45
	Usabilidade	15	30	45
	Visual merchandising	15	30	45

**Observação:** \*Para fins de integralização curricular, o discente deverá cursar, no mínimo, 225 horas de componentes curriculares optativos de livre escolha.

A **tabela 14** apresenta a síntese da distribuição de carga horária demonstrando a carga horária total e o seu percentual conforme os diferentes tipos de componentes curriculares.

Tabela 14 – Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

COMPONENTES CURRICULARES	CH. TOTAL	PERCENTUAL
Disciplinas obrigatórias	1.890	68,11%
Disciplinas optativas	225	8,11%
Estágio Supervisionado Obrigatório	150	5,41%
Atividades Curriculares de Extensão - ACE	300	10,81%
Trabalho de Conclusão de Curso	120	4,32%
Atividades Acadêmicas Complementares	90	3,24%
<b>TOTAL</b>	<b>2.775</b>	<b>100%</b>

- **Atividades Curriculares de Extensão - ACE**

O Plano Nacional da Educação (PNE), aprovado pela Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, assegura que no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso deve ser realizada em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Essa meta foi regulamentada pela Resolução CNE/CES Nº 07 de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.



A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular dos cursos de graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar político-educacional, artístico, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Universidade é um espaço para produção, disseminação e acumulação de conhecimentos que devem ser compartilhados com a sociedade. Neste sentido, a ação de extensão universitária no âmbito do curso de Design visa propor práticas junto à comunidade externa que possibilitem a troca de conhecimento (seja no ensino ou na pesquisa) e a realização de ações que estejam alinhadas com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere. Tal perspectiva busca a aproximação da Universidade com a comunidade por meio de interações que possam transformar a realidade social e promover, em alguma medida, seu engajamento social e de seus membros e cumprindo, dessa maneira, com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional, do presente Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Extensão da FAUED – PEX. Além disso, a Coordenação de Extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (COEXT/FAUED) funcionará como órgão de coordenação, supervisão, orientação, apoio e divulgação de todas as atividades de Extensão.

Entendendo que a extensão universitária pode ser constituída por ações de diferentes naturezas (científica, cultural ou artística) associadas à integração da universidade com a sociedade, espera-se conscientizar o estudante de seu papel como profissional e cidadão. Ao mesmo tempo, busca aproximar universidade e sociedade reconhecendo em ambas as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento dos saberes popular e/ou científico. Assim, a extensão se constitui como uma espécie de ponte permanente entre a universidade e os diversos setores sociais de modo a garantir um intercâmbio entre academia e sociedade. Sua importância recai sobre vários aspectos, mas talvez o principal deles seja o de promover ações bilaterais: a Universidade gerando conhecimentos e assistência à comunidade e esta, por sua vez, gerando conhecimentos e informações de identificação das necessidades sociais reais.

Considera-se que a realização dessas práticas tem forte impacto agregador à formação acadêmica cidadã do futuro profissional formado pelo curso de Design. Por isso, o estudante deverá completar, obrigatoriamente, 300 horas de atividades de extensão no decorrer do curso. As Atividades Curriculares de Extensão correspondem à 10,81% da carga horária curricular total.

As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, poderão ser realizadas em qualquer uma das seguintes modalidades: Programas; Projetos; Cursos e oficinas; Eventos; e Prestação de serviços.

As 300 horas de atividades de extensão são ofertadas pelo curso de Design em três componentes curriculares de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ofertados da seguinte maneira: ACE: Co-design, com 90 horas (4º período); ACE: Gestão do Design, com 90 horas (6º período); e ACE: Design participativo, com 120 horas (7º período). Essas atividades possuem docentes responsáveis pela orientação, serão cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEX) e desenvolvidas a partir do registro e anuência da FAUED conforme normatização específica constante no Plano de Extensão da Unidade (PEX).

**Tabela 15 – Componentes curriculares de extensão**

PERÍODO	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO - ACE	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
4º	Atividades Curriculares de Extensão: Co-design	0	90	90
6º	Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do design	0	90	90
7º	Atividades Curriculares de Extensão: Design participativo	0	120	120
<b>Carga horária total em atividades de extensão</b>				<b>300</b>

A Portaria conjunta N° 3, de 03 de agosto de 2021 da PROEX/PROGRAD/UFU divide as atividades de extensão em: (i) ACE integradoras - que não permitem aproveitamento de outras ações de extensão; e (ii) ACE flexíveis - que possibilitam o aproveitamento.

O estudante que realizar extensão em outros projetos, programas ou ações de extensão da Universidade ou de outra Instituição poderá solicitar aproveitamento de carga horária curricular na única ACE flexível do curso: “Atividades Curriculares de Extensão: Co-design”. Para tanto, é necessário que haja aderência da atividade realizada ao PPC do curso e ao desenvolvimento profissional do discente. Somente poderão ser aproveitadas e convalidadas as atividades cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEX), que envolvam as comunidades externas à UFU e que sejam coordenadas por docentes da UFU, conforme disposto em Resolução 13/2019 do CONGRAD. O estudante que participar de atividades de extensão em outra instituição deverá apresentar à Coordenação de Extensão da FAUED a declaração da instituição em que realizou a extensão, juntamente com o projeto em desenvolvimento.

Considerando a especificidade e a natureza do componente Atividades Curriculares de Extensão - ACE as atividades de extensão realizadas pelos estudantes receberão os conceitos de “Aprovado” ou “Reprovado” de acordo com os critérios de aproveitamento e de convalidação de cada componente curricular de extensão.

A autoavaliação das atividades de extensão prevê o acompanhamento crítico e permanente das atividades desenvolvidas visando o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa e sua relação com a sociedade, com a demonstração de resultados alcançados em relação ao público

participante. A autoavaliação das atividades de extensão ocorrerá de modo processual e articulado com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada.

As atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis são constantemente desenvolvidas com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Essa promove, desenvolve, apoia, intermedia e incentiva a realização de atividades extracurriculares, por meio de programas, projetos e eventos que atendam às necessidades da comunidade externa e interna. Desenvolve, simultaneamente, políticas de apoio ao estudante, visando a apropriação, recriação, valorização e preservação do patrimônio cultural dos diferentes grupos sociais com a articulação entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa.

- **Internacionalização na graduação**

A internacionalização da Educação Superior caracteriza um movimento contemporâneo de mudanças organizacionais que visam inserir as Universidades em redes mundiais de ensino e de aprendizagem. Associado ao fenômeno da globalização e potencializado pelo advento das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) a internacionalização da graduação tem por objetivo institucional buscar a excelência na docência, na pesquisa e no desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade acadêmica no que cabe a produção, compreensão e disseminação de conhecimentos científicos e interculturais.

No início da década de 1980 a UFU aderiu, em parceria com Universidades francesas, aos movimentos de internacionalização da Educação Superior. Com a finalidade de fortalecer o processo de internacionalização e de inter-institucionalização, a UFU incluiu em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) princípios e diretrizes de promoção a políticas de mobilidade nacional e internacional para toda a comunidade acadêmica. A partir da aprovação de seu primeiro Plano de Internacionalização (PINT), a UFU ingressou na rede nacional de internacionalização da Pós-graduação brasileira, por meio da aprovação de seu Projeto CAPES-PRINT.

Seguindo os movimentos de internacionalização de Educação Superior, faz parte do projeto da Universidade Federal de Uberlândia, historicamente sintonizada com questões locais, regionais, nacionais e internacionais, implementar uma política de gestão acadêmica e científica alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram estabelecidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030. Esta Agenda é um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável que busca por meio dos ODS fortalecer a resposta global diante das ameaças impostas pelas mudanças climáticas.

Segundo Murillo-Vargas et al. (2020), a Agenda 2030 incluiu pela primeira vez as universidades para atingir esses objetivos. Além disso elas ganharam reconhecimento nos últimos anos de governos nacionais e internacionais com suas contribuições a esse campo de estudo, qual seja, a proteção do meio ambiente (McCowan, 2016). Segundo Crow (2014) e Boulton (2009), as universidades ocupam um lugar privilegiado dentro da sociedade, com um inquestionável protagonismo em torno da criação e difusão do conhecimento, além de serem potentes impulsionadores de inovação global, nacional e local que promovem o desenvolvimento econômico e o bem-estar social.

A discussão sobre a internacionalização da universidade e os ODS como uma plataforma que uniformiza a narrativa para ampliar parcerias entre o global-local tem sido assunto de diálogos com parceiros internos e externos à UFU. E a inclusão do tema aos PPCs dos cursos de graduação busca proporcionar aos alunos uma compreensão das interações e interconexões dos saberes, bem como o impacto das suas ações e decisões conduzindo-os a um compromisso pessoal e profissional alinhado ao Desenvolvimento Regional Sustentável.

Ademais, a adesão aos ODS favorece, de forma providencial e adequada, que os cursos se insiram em temáticas discutidas internacionalmente e que contribuam para o desenvolvimento de uma pauta universal, de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Esta pauta configura-se como uma oportunidade para ações de colaboração coletiva, mundial, com possibilidade de contribuir para mudanças de paradigmas na formação das pessoas e no papel da universidade nas reflexões sobre necessárias transformações locais e globais neste novo milênio.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) apresenta relevância para o alcance dos ODS no Brasil e região, visto que ela se posiciona na produção de conhecimentos, formando profissionais em diversas áreas, desenvolvendo seus projetos de pesquisas, aulas e ações de extensão, estabelecendo parcerias com empresas, governos e sociedade civil ajudando a implementar a Agenda 2030. O Curso de graduação em Design da UFU, alinhado aos ODS busca, dentre outras questões: (i) preparar profissionais que, com domínio metodológico e capacidade de trânsito interdisciplinar, possam atuar em qualquer sociedade e cultura; (ii) contribuir para uma visão sistêmica da teoria e história do Design, de métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, materiais, processos, das relações usuário/objeto/meio ambiente, e do pensamento projetual que reflitam soluções inovadoras e responsáveis no atendimento às demandas da sociedade; (iii) formar designers capacitados para propor soluções criativas, responsáveis e éticas dentro das suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, em termos social, ambiental, econômico e cultural; (iv) contribuir com a fundamentação teórica, pesquisa científica e experimentação prática em Design, visando o aumento de competitividade dos produtos e serviços locais, regionais e nacionais; (v) formar designers que, comprometidos com a

sociedade na qual atuam, valorizem projetos de inclusão social, estejam atentos à sua responsabilidade ecológica, tenham consciência da dimensão ética de seu trabalho e procurem, pelas suas ações, a construção e a consolidação da cidadania; (vi) contribuir para o aprimoramento da formação e educação dos profissionais de Design e, por meio deste, da população, visando elevar o padrão de produtos, serviços, comunicação visual e espaços como importante fator de qualidade de vida.

Para atender a esses objetivos o curso empenha-se em debater e trocar conhecimentos, experiências e práticas de ensino, pesquisa e extensão sustentáveis, demonstrando o papel do Design no processo de transição rumo ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, diversas disciplinas do curso e as atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos docentes e discentes desempenham contribuições importantes ao promover a vivência dos estudantes com conhecimentos e práticas que incentivam a aplicação dos ODS nas diversas temáticas desenvolvidas, tais como: Design Sustentável I; Design Sustentável II; Materiais e processos I; Design e Inovação; Projeto I; Projeto II; Projeto III; Iluminação e Elétrica; ACE: Co-design; ACE: Design participativo; Design de Sistema Produto-Serviço. Devido ao caráter multi, inter e transdisciplinar do Design, essas disciplinas e as atividades desenvolvidas no âmbito do curso de Design abordam todos os ODS.

Por outro lado, ações previstas pela UFU com vistas à internacionalização dos cursos, verificam-se os seguintes eixos estratégicos, com destaque para a flexibilização curricular:

- o Cooperação interinstitucional: assinar, acompanhar e avaliar memorandos de entendimento, acordos e convênios bilaterais e multilaterais, com o intuito de promover pesquisas, mobilidade, ações de inovação, ensino e extensão em colaboração com instituições estrangeiras;
- o Internacionalização da pós-graduação e de grupos de Pesquisa: realizar ações integradas de internacionalização promovendo a articulação com a graduação, enfatizando o compromisso ao atendimento das demandas regionais e nacionais e favorecendo a inter/trans/multidisciplinaridade;
- o Atração de pesquisadores e estudantes estrangeiros: incentivar a vinda de professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- o Línguas estrangeiras e o processo de internacionalização: estabelecer e financiar ações visando ao desenvolvimento de política linguística relacionada aos processos de internacionalização;
- o Flexibilização de currículos: proporcionar condições para a flexibilização curricular, em sintonia com os processos de internacionalização, por meio da:
  - a. Incorporação de temas internacionais nas aulas de graduação e pós-graduação;

- b. Oferta de módulos, disciplinas ou cursos em língua estrangeira, nas áreas prioritárias definidas pela Universidade;
  - c. Oferta de módulos ou disciplinas em consórcio com instituições estrangeiras;
  - d. Reconhecimento de carga horária e de diplomas obtidos no exterior;
  - e. Desenho curricular que permita ou estimule dupla titulação, com instituições parceiras de excelência, nas áreas prioritárias definidas pela Universidade, em todos os níveis de ensino;
  - f. Criação de espaços de aprendizagem e de compartilhamento decorrentes de ações de internacionalização e de conhecimentos produzidos ou adquiridos no exterior, em processos de mobilidade e de formação, por discentes, técnicos e docentes, tais como seminários, colóquios, apresentações presenciais ou via web conferências;
  - g. Constituição de um Comitê de Assuntos Estratégicos e Avançados da UFU, que integre diferentes áreas de conhecimento, congregando cientistas e pensadores do Brasil e do exterior, para discutir questões de longo prazo e diretrizes futuras para a política institucional e para tratar de temas que estão na pauta internacional como inteligência artificial, questões indígenas, ecologia, meio ambiente, fome, educação, miséria, tecnologia e suas implicações, bioética, humanismo e pós-humanismo, a questão dos refugiados e outros temas de relevância para as sociedades; e
  - h. Participação de discentes em cursos *Massive Open Online Course* (MOOC) ofertados em outras línguas.
- o Capacitação para a internacionalização: focar em atividades e ações relativas aos processos de internacionalização inerentes às funções de cada setor ou Unidade Acadêmica, incluindo ações linguísticas, visando ao desenvolvimento da fluência em línguas estrangeiras;
  - o Inovação e internacionalização: estimular a construção de parcerias internacionais para gerar e transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções sustentáveis e aplicáveis para o desenvolvimento socioeconômico, apoiando-se em atividades de desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou serviços; e
  - o Infraestrutura para a Internacionalização: articular meios e recursos orçamentários de modo a viabilizar as diretrizes e metas previstas no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE).

O curso de Design promove ações de intercâmbio frequente de discentes em regime de mobilidade estudantil internacional de países como Cabo Verde, Argentina, Colômbia, México, Portugal, Espanha, Itália, França, entre outros. Via corpo docente, mantém parcerias e acordos de ensino, pesquisa e de extensão com instituições de excelência reconhecidas em países como Portugal (Universidade de Lisboa), Espanha (*Institut del Teatre e Universidad Politécnica de Madrid*), Itália (*Politecnico di Milano*) e Reino Unido (Lancaster University). Além disso, os docentes participam em redes de pesquisa como o LeNSin - *The International Learning Network of networks on Sustainability* e o Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design - CIAUD. Essas ações objetivam inserir docentes e discentes do curso de Design em redes globais de conhecimento.

Além da mobilidade acadêmica presencial seja de docentes para cursar doutorado, pós-doutorado e/ou participar de eventos científicos no exterior, seja de discentes em mobilidade estudantil internacional, acontecem ações do tipo *Internationalization at Home* (IaH). Por meio das mais variadas plataformas digitais, cada vez mais alunos, professores e técnicos viabilizam a chamada mobilidade acadêmica online: encontros virtuais para estudar, ensinar, realizar pesquisas, se comunicarem e interajam em contextos internacionais. Portanto, é meta do curso de Design estimular docentes e discentes a participarem de pesquisas de bases internacionais, com diversidade linguística, objetivando desenvolver perspectivas internacional e intercultural em profissionais e cidadãos globais, visando a internacionalização do curso.

Em 2012, o curso de Design, promoveu o Fórum para Reformulação do curso de Design da FAUED/UFU com o objetivo de trocar conhecimentos e experiências sobre as práticas pedagógicas e sobre o currículo dos cursos de Design europeus. Esse encontro, reflete a visão do curso de Design sobre o caráter global da aprendizagem e da pesquisa e, na ocasião, contou com participação de todos os docentes do curso de Design nas apresentações e debates promovidos pelo Professor Doutor Fernando Moreira da Silva da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da Universidade de Lisboa- Portugal. A Partir desse fórum também foi possível viabilizar a mobilidade de pesquisadores entre Brasil e Portugal por meio da realização de pós-graduações de professores da FAUED, palestras e workshops.

No âmbito de atuação das ciências sociais aplicadas o design pode ser considerado como uma atividade transdisciplinar por natureza. Como disciplina ativamente envolvida no cerne das necessidades humanas, o design se manifesta como área de atuação extremamente ampla, mediadora de inter-relações sociais complexas. Face a essa vocação inata da área de conhecimento, o Curso de graduação em Design realiza reuniões periódicas a fim de sintonizar as interdisciplinaridades dos componentes curriculares gerando, semestralmente, inúmeras soluções projetuais (físicas e digitais) em consonância com os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” previstos pela ONU, seja via exercícios orientados nas

disciplinas de Projeto I ao VI, seja em Trabalhos de Conclusão de Curso, ou em torno das ações extensionistas, cujos objetivos buscam contribuir para a integração social, econômica e cultural das realidades locais e regionais. Embora a adesão a um ou mais ODS não se configure, necessariamente, como uma ação de internacionalização, estas certamente oferecem oportunidades de inserção no movimento de internacionalização no tocante aos propósitos da Educação Superior (pensar globalmente e atuar localmente). O curso de Design busca promover de modo articulado e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas atividades de extensão, ensino e pesquisa e gestão.

No sentido de viabilizar uma Educação Transnacional, que tem identidade própria, em que a diversidade e o local são reconhecidas e valorizadas e que abriga, ao mesmo tempo, outras identidades, objetiva-se que o egresso do Curso de Graduação em Design, que tenha vivenciado experiências internacionais, demonstre:

- o Afinidade e respeito pela diversidade étnica, linguística e cultural;
- o Habilidade de convívio salutar e produtivo com pessoas de origens distintas em diferentes contextos sociais, culturais e linguísticos, nacionais e internacionais;
- o Visão de mundo global, de modo a compreender e respeitar a interdependência da vida em um mundo globalizado;
- o Perspectivas internacionais como profissional e como cidadão em um contexto global conectado; e
- o Capacidade de trabalhar individualmente e de modo colaborativo tanto como profissional quanto como cidadão ético e consciente de sua responsabilidade social.

## • Fluxo Curricular

Com o objetivo de criar um fluxo curricular flexível, são poucos os componentes curriculares obrigatórios do curso de Design que exigem pré-requisitos ou correquisitos, a saber: Ergodesign II; Projeto IV; Projeto V; Projeto VI e o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Para cursar o TCC, o discente deverá ter integralizado todas as disciplinas de Projeto (Projeto I ao Projeto VI), ACE: Design participativo e ter cumprido, no mínimo, 2.280 horas em Componentes Curriculares. Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.560 horas em componentes curriculares.

Cabe destacar, que apesar do pequeno número de pré-requisitos ao longo do curso, devido a interdisciplinaridade de conteúdos programáticos que ocorre entre as disciplinas obrigatórias de cada período, recomenda-se que essas disciplinas sejam cursadas pelo aluno conforme o fluxo curricular. Desse modo, o discente será beneficiado pela integração



dos temas abordados no semestre associando a teoria à prática e otimizando a realização das atividades.

Dentre os componentes curriculares optativos a exigência de requisitos é apresentada apenas para as disciplinas: Design editorial para livro; Design editorial para revistas; Tipografia; UX/UI; Oficina de protótipos; Design de iluminação; e Detalhamento de projeto. As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 1.125 horas em componente curricular obrigatório do curso. Os alunos deverão cumprir, no mínimo, 225 horas em disciplinas optativas de livre escolha.

A diversidade de optativas ofertadas amplia a flexibilidade curricular para o discente. Além disso, as optativas organizadas por linhas de formação possibilitam que o estudante construa seu percurso acadêmico ao longo do curso, aprofundando seus conhecimentos em determinada linha de formação específica ou em múltiplas áreas. Assim, serão ofertadas disciplinas optativas nas três linhas de formação em Design: gráfico, produto e interiores. Além disso, serão ofertadas optativas generalistas, que atendem à mais de um campo do design.

A **tabela 16** apresenta a distribuição dos componentes curriculares definidos na estrutura curricular ao longo dos períodos do curso de Design. O fluxo curricular demonstra a duração do curso (8 períodos ou 4 anos) e a disposição de cada componente curricular no percurso formativo considerado ideal. Todos os componentes curriculares são apresentados por período, natureza (obrigatória ou optativa), carga horária (teórica, prática e total), requisitos (pré-requisitos e correquisitos) e unidade acadêmica ofertante.

Tabela 16 – Fluxo curricular do curso de graduação em Design

FLUXO CURRICULAR								
PER.	COMPONENTE CURRICULAR	NATUREZA	CARGA HORÁRIA			REQUISITOS		UNIDADE ACAD. OFERTANTE
			T	P	TO	PRÉ-REQUISITO	CORREQUISITO	
1º	Expressão digital	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	História da arte	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUED
	Métodos e ferramentas de Design	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Oficina de modelos I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Projeto I	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUED
	Semiótica aplicada ao Design	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Técnicas de desenho	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Teoria e história do Design I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUED
ENADE – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-	
2º	Comunicação visual I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Cultura visual	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FAUED
	Desenho técnico	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Ergodesign I	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAUED
	Materiais e processos I	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAUED
	Oficina de modelos II	Obrigatória	0	45	45	Livre	Livre	FAUED
	Plástica do objeto	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Projeto II	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	FAUED
3º	Comunicação visual II	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Ergodesign II	Obrigatória	15	15	30	Ergodesign I	Livre	FAUED
	Fotografia	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Materiais e processos II	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAUED
	Modelagem digital	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Projeto III	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	FAUED
	Teoria e história do design II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUED
4º	Atividades Curriculares de Extensão: Co-design**	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FAUED
	Comunicação visual III	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Design e inovação	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAUED
	Design sustentável I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FAUED
	Modelagem da edificação	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Projeto IV	Obrigatória	15	75	90	Livre	Modelagem da edificação	FAUED
5º	Desenho arquitetônico	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Design sustentável II	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FAUED
	Iluminação e elétrica	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
	Materiais e processos III	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	FAUED
	Projeto V	Obrigatória	15	75	90	Projeto IV	Desenho arquitetônico	FAUED
6º	Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design**	Obrigatória	0	90	90	Livre	Livre	FAUED
	Estágio Supervisionado***	Obrigatória	0	150	150	1.560 horas cursadas	Livre	FAUED
	Fundamentos de marketing	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Projeto VI	Obrigatória	15	75	90	Projeto IV	Livre	FAUED
7º	Atividades Curriculares de Extensão: Design participativo**	Obrigatória	0	120	120	Livre	Livre	FAUED
	Metodologia de pesquisa	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	INCIS
	Portfólio digital	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUED
8º	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC****	Obrigatória	30	90	120	Projeto I; II; III; IV; V; VI; ACE: Design participativo; 2.280 horas cursadas	Livre	FAUED
	ENADE- concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares*****	Obrigatória	-	-	90	-	-	-
	Disciplinas optativas*****	Optativa	-	-	225	1.125 horas cursadas	Livre	-
Optativas de Comunicação Visual	Design de games	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design editorial para livro	Optativa	15	45	60	1.125 horas; Expressão digital; Comunicação visual II	Livre	FAUED
	Design editorial para revistas	Optativa	15	30	45	1.125 horas; Expressão digital; Comunicação visual II	Livre	FAUED
	Design e gamificação	Optativa	15	45	60	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Ilustração digital	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED

PER.	COMPONENTE CURRICULAR	NATUREZA	CARGA HORÁRIA			REQUISITOS		UNIDADE ACAD. OFERTANTE
			T	P	TO	PRÉ-REQUISITO	CORREQUISITO	
Optativas de Comunicação Visual	Motion Design	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Produção gráfica	Optativa	30	15	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Programação criativa	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tipografia	Optativa	15	45	60	1.125 horas; Expressão digital; Comunicação visual II	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design gráfico	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design I	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Optativas de Produto e/ou serviço de Design de Produto	UX/UI	Optativa	15	45	60	1.125 horas; Expressão digital; Comunicação visual II	Livre	FAUED
	Biodesign	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Composto mercadológico	Optativa	60	0	60	1.125 horas cursadas	Livre	FAGEN
	Design de embalagens	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design de sistema produto-serviço	Optativa	30	15	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design e tecnologia assistiva	Optativa	15	45	60	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design e território	Optativa	15	45	60	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Mobilidade	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Oficina de protótipos	Optativa	15	45	60	1.125 horas; Oficina de modelos I; e II	Livre	FAUED
	Sketch de produto	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design de produto	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design produto/serviço	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design II	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Optativas de Design de Interiores	Conforto ambiental	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre
Design de cenário		Optativa	15	45	60	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de espaços corporativos		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de espaços culturais		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de espaços de saúde		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de espaços educacionais		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de hotelaria		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Design de iluminação		Optativa	15	30	45	1.125 horas; Iluminação e elétrica	Livre	FAUED
Detalhamento de projeto		Optativa	15	45	60	1.125 horas; Desenho arquitetônico	Livre	FAUED
Paisagismo		Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
Optativas Gerais	Tópicos especiais em Design de interiores	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design III	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design de transporte	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design e cultura	Optativa	30	15	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Design estratégico	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Ergonomia informacional	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Inventário participativo	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Optativa	30	30	60	1.125 horas cursadas	Livre	FACED
	Objetos interativos	Optativa	30	15	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Patrimônio cultural e Design	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Tópicos especiais em Design IV	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Usabilidade	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED
	Visual merchandising	Optativa	15	30	45	1.125 horas cursadas	Livre	FAUED

**Observações:**

\* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei N° 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

\*\* O aluno deverá integralizar no mínimo, 300 horas em Atividades Curriculares de Extensão – ACE.

\*\*\* Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.560 horas em componentes curriculares.

\*\*\*\* Para cursar o TCC o discente deverá ter integralizado todas as disciplinas de Projeto (I ao VI), ACE: Design participativo e no mínimo, 2.280 horas em Componentes Curriculares - com exceção das Atividades Acadêmicas Complementares e de Estágio Supervisionado.

\*\*\*\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\*\*\*\* O aluno deverá integralizar, no mínimo, 225 horas nas disciplinas optativas que são de livre escolha do aluno.

As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 1.125 horas em componente curricular obrigatório do curso. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e, não sejam utilizadas ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

## • Requisitos legais e normativos

O PPC do curso de Design foi elaborado considerando: Resolução Nº 5, de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Design do país; Resolução CNE/CES Nº 2/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação; Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, do MEC, de 2010; Resolução CNE/CES Nº 07 de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira; Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU que aprova as Normas Gerais da Graduação. Destaca-se aqui outros requisitos legais e normativos que tratam sobre temáticas que são contempladas em componentes curriculares específicos, conforme se segue:

- Questões referentes às relações Étnico-raciais, das histórias e culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena: Teoria e História do Design II, quando se debate o Design no Brasil, suas origens e a busca da identidade nacional.
- Educação em Direitos Humanos: Atividades Curriculares de Extensão - ACE: Co-design, ACE: Design participativo e Design e tecnologia assistiva que se fundamentam em abordagens do Design Centrado no Ser Humano (HCD), para incluir a sociedade no centro de projetos.
- Política Ambiental: abordada nas disciplinas de Design Sustentável I e II, Design e Inovação, bem como na disciplina Design de Sistema Produto-Serviço.
- Libras: Disciplina optativa ofertada com conteúdo exclusivo de Libras.

Tabela 17 – Requisitos legais e normativos

TEMÁTICA	LEGISLAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	NATUREZA
Educação Ambiental	Lei Nº 9.795 de 27/04/1999; Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002; Resolução Nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012, do Conselho Universitário que estabelece a Política Ambiental da UFU.	Design sustentável I	4º	Obrigatória
		Design sustentável II	5º	Obrigatória
		Design e inovação	4º	Obrigatória
		Design de Sistema Produto-Serviço	-	Optativa
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP Nº 1/2012, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	ACE: Design participativo;	7º	Obrigatória
		ACE: Co-design	4º	
		Design e tecnologia assistiva	-	Optativa
Educação para as relações étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena	Lei Nº 10.639 de 09/01/2003; Resolução Nº 1/2004 de 17/06/2004; Resolução Nº 4/2014 Congrad.	Teoria e história do design II	3º	Obrigatória
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Decreto Nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002;	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	-	Optativa
	Resolução Nº 13/2008 do Congrad.			

## • Estágio Supervisionado

O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação dos discentes para a prática profissional. Assim, o estágio curricular supervisionado visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e previstas no perfil do egresso, objetivando a integração entre ensino e mundo do trabalho e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã.

A atividade de estágio é regulamentada pela Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela orientação normativa específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Além dessas, as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU, estabelecidas pela Resolução CONGRAD Nº 24/2012, devem ser observadas.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do curso de Design da UFU com carga horária de 150 horas e deve ser desenvolvido, preferencialmente, a partir do 6º período, desde que o estudante tenha cumprido 1.560 horas em Componentes Curriculares. Assim sendo, todos os graduandos deverão desenvolver o estágio supervisionado obrigatório, que visa a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso em situações reais de práticas profissionais.

O curso de Design possui um coordenador de estágio, pertencente ao quadro de docentes efetivos da FAUED. Para cada estagiário haverá um professor orientador da FAUED e um supervisor da parte concedente que deverão acompanhar e orientar o plano de atividades e os aspectos regulatórios do estágio.

Além do Estágio Supervisionado obrigatório, o aluno poderá realizar Estágio Supervisionado de caráter não obrigatório como atividade opcional e complementar. Quando realizado, a carga horária do estágio não obrigatório poderá ser contabilizada como Atividade Acadêmica Complementar, desde que o aluno atenda às Normas Complementares de Estágio.

As Normas Complementares de Estágio do curso de Design apresentam as seguintes orientações, dentre outras:

- o Para cursar estágio supervisionado obrigatório o(a) discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.560 horas em Componentes Curriculares;
- o É vedado o exercício de atividade sob a denominação “estágio” que não tenha afinidade, de ordem prática e didática, com a área de formação em Design;
- o A instituição concedente do estágio – seja empresa privada, órgão público ou profissional liberal deve indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com

formação ou experiência profissional na área de conhecimento em Design ou área afim, para supervisionar as atividades de estágio;

- o O estágio é considerado concluído após cumpridos todos os requisitos de tempo e atividades conforme termo de compromisso; plano de atividades e conforme o atendimento das normas de estágio do curso de Design, incluindo a entrega do relatório final de estágio.

As Normas Complementares de Estágio Supervisionado do Curso de Design estão regulamentadas por Resolução própria, aprovada pelo Colegiado do Curso e pela Unidade Acadêmica, com anuência do NDE. As normas indicam, dentre outros, os procedimentos de realização do estágio, os processos de supervisão, orientação e de avaliação. Caberá ao Colegiado do Curso revisar as Normas Complementares de Estágio, contemplando as modalidades de Estágio Supervisionado obrigatório e não-obrigatório.

## • Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório centrado em determinada área teórico-prática envolvendo as linhas de formação em Design. O TCC tem por objetivo estimular a capacidade investigativa do discente, contribuindo para sua formação profissional, científica, artística e sociopolítica. O discente deverá demonstrar, por meio de um projeto de Design, sua capacitação para o exercício profissional mediante a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

O TCC deve sintetizar e integrar conhecimentos, desenvolver projeto com o uso de técnicas de pesquisa e metodologias adequadas, observando os seguintes preceitos:

- o Trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais do design;
- o Desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, indicado pelo estudante entre os docentes do curso de Design da UFU;
- o Avaliação final do TCC realizada por uma banca que inclui, obrigatoriamente, a participação de 3 (três) membros: o professor orientador, um professor da FAUED e um profissional da área ou professor externo à FAUED.

O TCC é uma atividade acadêmica orientada pela qual o discente desenvolve individualmente um projeto de Design, de alta complexidade, devidamente representado técnica e artisticamente. O TCC deverá estar fundamentado por meio de uma pesquisa realizada a partir de uma contextualização teórica e de uma reflexão sobre o processo de projeto, com o devido rigor técnico-científico. O discente deve utilizar técnicas e meios de representação, comunicação e informação, e gerar soluções inovadoras, integrando os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas ao longo do curso.

O tema do projeto de Design a ser desenvolvido pelo estudante poderá contemplar diferentes linhas de formação do curso envolvendo pelo menos uma das áreas conforme descrito a seguir:

- Projeto de design gráfico;
- Projeto de design de produto;
- Projeto de design de serviço ou sistema produto-serviço;
- Projeto de design de interiores.

Outras propostas de tema deverão ser encaminhadas ao Colegiado do curso de Design. Caberá ao Colegiado avaliar a proposta com base na justificativa do aluno, apresentada por escrito.

O aluno deverá apresentar, ao final do TCC, as seguintes competências e habilidades:

- Lidar com a visão sistêmica de projeto com domínio de diferentes técnicas, métodos e ferramentas para o desenvolvimento de propostas de Design.
- Atuar no setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial relacionada ao mercado, materiais, processos produtivos, gestão do design e tecnologias, abrangendo: projeto de design gráfico, design de produto e/ou design de interiores.
- Interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos.
- Desenvolver, com autonomia intelectual, uma visão crítica e criativa com o objetivo de compreender e intervir na realidade para transformá-la.
- Revelar consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade acadêmica e profissional.

O TCC, com 120 horas, será realizado em um único semestre e deverá ser cursado, preferencialmente, no 8º período. Somente poderá matricular-se o aluno que já tenha integralizado todas as disciplinas de Projeto (Projeto I ao Projeto VI e ACE: Design participativo) e que tenha integralizado no mínimo 2.280 horas em componentes curriculares – com exceção das Atividades Acadêmicas Complementares e Estágio Supervisionado.

O detalhamento do TCC consta em norma específica aprovada no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica. Os TCCs aprovados são disponibilizados no repositório da UFU e podem ser consultados pela internet.

- **Atividades Acadêmicas Complementares**

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são práticas acadêmicas apresentadas sob múltiplos formatos, que tem como objetivos: complementar a formação do estudante, considerando o currículo pedagógico vigente; ampliar o conhecimento teórico-prático do corpo discente com atividades extraclasse; estimular as atividades de caráter solidário; bem como incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor.

As Atividades Acadêmicas Complementares são obrigatórias e poderão ser desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso. A carga horária mínima exigida para integralização dessas atividades é de 90 horas (3,24% da carga horária do curso). As AAC possibilitam o reconhecimento de diferentes habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico e podem incluir participação em projetos de pesquisa, publicação e participação em congressos e conferências, visitas orientadas, monitoria, participação em projetos culturais e sociais, entre outras atividades independentes, opcionais e de interdisciplinaridade conforme especificado na **tabela 18**. Pretende-se com isso incentivar os alunos para o cumprimento de atividades enriquecedoras que complementem de modo diversificado e coerente o processo de construção do conhecimento do aluno em relação a sua formação geral e específica.

Todas as atividades deverão ser comprovadas à Coordenação de Curso, pelo próprio aluno, quando integralmente cumprida a carga horária total destinada às atividades complementares, por meio de formulário próprio. Cabe ao Coordenador do Curso acompanhar e validar a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares.



Tabela 18 – Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Design

CATEGORIA	CÓDIGO	ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR*	CH.	CH. LIMITE	COMPROVAÇÃO
Publicação	ATCO0928	Autor ou coautor de livro	40 horas	60 horas	Cópia da publicação
	ATCO0929	Autor ou coautor de capítulo de livro (por capítulo)	20 horas		
	ATCO0932	Organizador ou tradutor (por obra)	15 horas		
	ATCO1137	Participação técnica (diagramação, ilustração e afins)	15 horas		
	ATCO0976	Autor ou coautor de artigo em revista com indexação QUALIS	30 horas		
	ATCO0902	Autor ou coautor de artigo em revista especializada sem indexação	20 horas		
	ATCO0144	Autor ou coautor de artigo ou resenhas em revistas não especializadas	10 horas		
	ATCO0965	Autor ou coautor de artigo completo em anais de eventos científicos	20 horas		
	ATCO0943	Autor ou coautor de resumo publicado em anais de eventos científicos	10 horas		
Participação em eventos (por evento)	<b>Eventos de Design ou áreas correlatas:</b>			60 horas	Certificado ou declaração
	ATCO0434	Participação em evento, palestra ou mesa redonda como ouvinte.	5 horas		
	ATCO0027	Apresentação de trabalho em evento científico	10 horas		
	ATCO1148	Organizador ou monitor de evento científico	10 horas		
	ATCO0711	Semanas acadêmicas ou encontro de curso	5 horas		
	<b>Eventos culturais:</b>				
	ATCO0311	Membro de equipe técnica	10 horas		
	ATCO0585	Corpos artísticos ligados à Universidade	15 horas		
	ATCO0056	Expositor de trabalhos	10 horas		
	<b>Eventos esportivos:</b>				
	ATCO0785	Participação desportiva	5 horas		
	ATCO0351	Monitor ou árbitro	5 horas		
	ATCO0309	Organização de evento	5 horas		
	<b>Cursos, minicursos e oficinas:</b>				
ATCO0438	Participante como ouvinte	10 horas			
ATCO0335	Ministrante ou monitor	15 horas			
Ensino e pesquisa	ATCO0661	Iniciação científica (com bolsa ou voluntária)	10 horas / mês	60 horas	Certificado ou declaração
	ATCO0598	Participação em grupos de estudo	5 horas / mês		
	ATCO0625	Monitoria em disciplina	5 horas / mês		
	ATCO0240	Disciplina facultativa e/ou de mobilidade nacional e/ou internacional **	50% da carga horária		
	ATCO1052	Visita orientada em Uberlândia (por dia)	3 horas		
	ATCO1053	Visita orientada fora de Uberlândia (por dia)	5 horas		
Entidades e órgãos colegiados	ATCO1014	Representação estudantil em órgãos colegiados	15 horas/sem.	45 horas	Certificado ou declaração
	ATCO1008	Representação estudantil UNE, DCE, DA e Atlética	15 horas/sem.		
	ATCO0780	Participação em empresa júnior	15 horas/sem.		
	ATCO0856	Atuação em projeto no âmbito de empresa júnior (por projeto)	10 horas		
Outras atividades	ATCO0254	150 horas de estágio Supervisionado não obrigatório	10 horas	60 horas	Relatório final
	ATCO1193	Registro de marca ou desenho industrial ou patente (por registro)	30 horas		Pedido de registro
	ATCO0499	Participação em concurso da área, sem premiação (por concurso)	10 horas		Cópia resultado concurso
	ATCO0503	Participação em concurso da área, com premiação (por concurso)	30 horas		
	ATCO0381	Participação em times de empreendedorismo social ou organizações sociais de empreendedorismo	5 horas / mês		Certificado ou declaração
	ATCO0656	Participação em projeto social externo à UFU	5 horas / mês		

**Observações:**

\* Casos omissos serão deliberados pelo Coordenador de Curso

\*\*Disciplinas facultativas com aproveitamento e que não tiveram equivalência no Curso poderão ter a carga horária computada como Atividades Acadêmicas Complementares.

- **Migração curricular e equivalências**

As análises realizadas pelo Colegiado e Coordenação do Curso sobre a implementação do novo Projeto Pedagógico, demonstraram que apesar de não haver alterações substanciais no conteúdo das disciplinas ofertadas e da manutenção da carga horária total do curso, a migração geraria prejuízos para os estudantes matriculados no currículo de 2017. Verificou-se, por exemplo, que a migração poderia comprometer a integralização do currículo no prazo ideal de 8 semestres (4 anos), pois os alunos do currículo antigo teriam que realizar mais 165 horas de complementação de estudos em Atividades Curriculares de Extensão.

Apesar do currículo novo ter reduzido a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares e das disciplinas optativas para a inclusão das Atividades Curriculares de Extensão - ACE, as horas cursadas pelos alunos do currículo anterior não poderiam ser utilizadas para equivalência como ACE no novo currículo, ocasionando o aumento da carga horária total do curso para esses alunos. Portanto, a necessidade de complementar a carga horária total obrigatória na extensão impactaria, principalmente, os alunos dos últimos períodos com o adiamento da conclusão do curso.

Diante do exposto e com o objetivo de: (i) preservar a qualidade do aprendizado e os interesses acadêmicos dos discentes; (ii) oferecer condições compatíveis para a integralização do currículo no prazo ideal de 8 semestres (4 anos); e (iii) evitar ampliar a carga horária dos discentes do currículo anterior para além da carga horária total de 2.775 horas; definiu-se que a transição para o novo currículo ocorrerá sem migração. Desse modo, a partir da aprovação do novo Projeto Pedagógico, os alunos que ingressarem no primeiro semestre letivo de 2022, devem cursar as disciplinas do novo currículo e os alunos que ingressaram até o primeiro semestre letivo de 2021, permanecerão no currículo anterior (versão 2017), não sendo permitida a migração para a presente versão curricular.

Pode-se verificar por meio da **tabela 19** a equivalência curricular entre os componentes curriculares do currículo anterior (2017) e os componentes do novo currículo (2022). A equivalência entre os componentes de ambos os currículos é totalmente viável, pois não houve supressão de disciplinas do currículo anterior e as modificações se referiram principalmente à nomenclatura de disciplinas e a alterações sutis na carga horária de componentes curriculares. Observa-se que os alunos do currículo anterior (2017) poderão se beneficiar da maior diversidade de optativas ofertadas a partir de 2022. Os casos de equivalências não previstas na tabela deverão ser analisados pelo Colegiado de Curso.

Tabela 19 – Equivalências entre componentes curriculares do curso de graduação em Design

PER.	CURRÍCULO ANTERIOR (VERSÃO 2017)					CURRÍCULO NOVO (VERSÃO 2022)					
	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			SALDO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TO				T	P	TO
1º	FAUED31003	Desenho I	15	30	45	0		Técnicas de desenho	15	30	45
	FAUED31004	Plástica I	15	30	45	0		Semiótica aplicada ao Design	15	30	45
	FAUED31008	Métodos e ferramentas de Design	15	15	30	+15		Métodos e ferramentas de Design	15	30	45
2º	FAUED32003	Desenho II	15	30	45	0		Desenho técnico	15	30	45
	FAUED32004	Plástica II	15	30	45	0		Plástica do objeto	15	30	45
	FAUED32008	Tecnologia I	30	0	30	0		Materiais e processos I	30	0	30
	FAUED32007	Ergonomia I	15	15	30	+15		Ergodesign I	30	15	45
3º	FAUED33003	Desenho III	15	30	45	0		Modelagem digital	15	30	45
	FAUED33004	Tecnologia II	30	0	30	0		Materiais e processos II	30	0	30
	FAUED33006	Ergonomia II	15	15	30	0		Ergodesign II	15	15	30
	FAUED33007	Metodologia de pesquisa	30	0	30	0		Metodologia de pesquisa	30	0	30
4º	FAUED34003	Desenho IV	15	30	45	0		Modelagem da edificação	15	30	45
	FAUED34006	Sustentabilidade de produtos e serviços	15	15	30	0		Design sustentável I	15	15	30
	FAUED34004	Tecnologia III	15	15	30	0		Materiais e processos III	15	15	30
5º	FAUED34005	Iluminação e instalações elétricas	15	30	45	0		Iluminação e elétrica	15	30	45
	FAUED35003	Desenho V	15	30	45	0		Desenho arquitetônico	15	30	45
	FAUED35004	Sustentabilidade no ambiente construído	15	15	30	0		Design sustentável II	15	15	30
6º	FAUED36002	Gestão do Design	45	0	45	+45		Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design	0	90	90
	FAUED36003	Estágio supervisionado	15	135	150	0		Estágio supervisionado	0	150	150
7º	FAUED37001	Projeto VII	15	75	90	+30		Atividades Curriculares de Extensão: Design participativo	0	120	120
			<b>SALDO TOTAL</b>			<b>+105</b>					

Ressalta-se que o mesmo componente curricular não pode ser computado como optativa e como equivalente ao mesmo tempo, por se configurar utilização de carga horária em duplicidade. Nesse sentido, a disciplina (FAUED35002) Conforto Ambiental e Instalações Prediais (obrigatória) deverá ser ofertada até que todos os alunos do currículo anterior (versão 2017) tenham concluído a disciplina. Recomenda-se que, somente depois disso, seja ofertada a disciplina Conforto Ambiental (optativa) do currículo atual (versão 2022).

## IX. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

As metodologias de ensino para o Curso implicam em uma concepção de aprendizagem implícita e explícita. Consideramos o conhecimento como algo em permanente elaboração e a aprendizagem como um processo dialético de (re)significações que se realiza com

reflexão contínua do estudante mediada pelo professor. Nesse sentido, as metodologias de ensino buscam favorecer o diálogo, postura crítica, o desenvolvimento de atitude científica, a interação entre docente e discentes, a experimentação prática em laboratórios de ensino, a interdisciplinaridade entre as disciplinas e a criatividade por meio de práticas pedagógicas que estimulam a autonomia, a integração e a ação discente em uma relação teórico-prática com o contínuo acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Vale ressaltar que essa proposta pedagógica não considera o conhecimento como algo pronto e a aprendizagem como um processo rígido, na qual a proposta de ensino situa o professor no centro do processo educativo. Cabe ao professor não apenas a transmissão de conhecimentos (ou de conteúdos), mas também a troca de experiências e vivências, o incentivo ao exercício da autonomia didático-pedagógica, com a participação dos alunos em grupos de estudo, pesquisa, extensão e atividades acadêmicas complementares. A preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, sua articulação com a pesquisa e com a extensão, o rigor teórico e as referências éticas são, entre outros, eixos articuladores do desenvolvimento metodológico do PPC proposto. Assim, o ensino é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão, por isso, a simples transmissão de conhecimentos não é suficiente para caracterizar a metodologia do ensino a ser aplicada.

A proposta metodológica está fundamentada por uma articulação teórico-prática baseada em projetos; integração vertical e horizontal de conteúdos disciplinares; associando os três eixos que norteiam o campo de atuação da universidade, respectivamente: o ensino, a pesquisa e a extensão. A aprendizagem baseada em projetos, é uma metodologia na qual os estudantes iniciam suas atividades partindo de um problema ou uma questão desafiadora. Na busca da solução da questão inicial, os discentes integram várias áreas do conhecimento, tratados em componentes curriculares de modo interdisciplinar. A solução desta questão deve ser apresentada resultando em uma solução criativa de design gráfico, produto, serviço, sistema produto-serviço e/ou interiores. Os componentes curriculares são apresentados de modo crescente em relação ao nível de complexidade dos conteúdos programáticos (baixa, média ou alta complexidade) e de acordo com as competências que os alunos devem atingir ao final de cada período.

A aprendizagem interativa, com o acompanhamento e colaboração entre docentes e discentes também é valorizada. Nesse sentido, visando maior proximidade e interação entre professores e alunos as disciplinas de Projeto serão ministradas por mais de um docente, viabilizando orientações necessárias ao desenvolvimento das atividades. Além disso, as disciplinas optativas terão no máximo, 20 alunos matriculados com o objetivo de promover maior atenção para as orientações individuais e, conseqüentemente, propiciar condições adequadas para a construção de competências específicas no campo do Design. O uso dos laboratórios também são fundamentais para o desenvolvimento metodológico do ensino e,

portanto, as disciplinas que requerem seu uso, como por exemplo as disciplinas de “Modelos e Protótipos” serão divididas em duas turmas, viabilizando assim a qualidade da orientação, o uso dos equipamentos, a assessoria técnica e conseqüentemente, a qualidade do ensino.

A autonomia e a flexibilidade do curso também são expressas pelo percurso construído pelos alunos por meio de: (i) disciplinas optativas que oferecem condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas para a área profissional de seu interesse, proporcionando aprendizagens diferenciadas dentro da área do design (gráfico, produto e interiores); (ii) atividades acadêmicas complementares variadas para fins de integralização curricular. Essas atividades, privilegiam o protagonismo do aluno, exercitam o senso empreendedor, a atitude crítica, a criatividade e a autonomia, entre outras competências cognitivas e socioemocionais.

As aulas serão desenvolvidas utilizando-se de técnicas de ensino tais como: aulas expositivas, exposições dialogadas, sala de aula invertida, seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, casos de estudo, oficinas, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, exercícios, desenvolvimento de projetos, etc. Os recursos didáticos utilizados incluem: uso de recursos audiovisuais, quadro analógico e digital, uso de laboratórios, organização das atividades, materiais das aulas e interação entre alunos e docentes por meio de plataformas digitais, uso de softwares especializados desenvolvidos para a indústria gráfica, de produtos, interfaces digitais e de interiores, dentre outros.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) adotadas no curso de Design auxiliam professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade, asseguram o acesso a materiais e recursos didáticos e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem. Nesse sentido, o curso de Design incentiva o uso de diferentes recursos tecnológicos tanto pelos docentes, como pelos discentes, pautando-se na elevação dos seus níveis de eficiência e eficácia acadêmica, buscando incorporar os avanços tecnológicos ao seu cotidiano acadêmico. Portanto, fomenta a informatização de atividades, adequando os avanços a sua estrutura organizacional e solidificando a integração e o aprimoramento técnico-administrativo com a dimensão acadêmica da UFU.

Assim, a inserção acadêmica no ambiente tecnológico conta com ações da UFU para: garantir o acesso às fontes de informações a toda comunidade acadêmica por meio das redes Wi-Fi e orientar o seu uso; atualizar permanentemente e divulgar os registros acadêmicos no portal do aluno e portal do professor; elaborar, atualizar e disponibilizar banco de dados, visando unificar as informações relativas às produções científica (ações de pesquisa e de integração – site institucional), artística, cultural e tecnológica; acesso aos laboratórios de informática; disponibilizar no sistema de biblioteca a lista de periódicos

especializados de design; disponibilização de recursos audiovisuais e multimídia; acesso gratuito ao Moodle e Microsoft Teams – ferramentas de suporte acadêmico digital, no qual, os alunos podem ter acesso ao conteúdo das aulas e das atividades extraclasse a qualquer hora e lugar.

Por meio das plataformas de ensino-aprendizagem, alunos e professores podem interagir continuamente, garantindo oportunidades de exploração dos conteúdos e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem. Tarefas online, fóruns de debates, aulas gravadas, colaboração no desenvolvimento de projetos e material para pesquisa e leitura são alguns dos benefícios que o ambiente virtual favorece. Destaca-se que não se trata de educação a distância e sim do compartilhamento de conhecimento altamente interativo, contemporâneo e efetivo.

Os processos avaliativos decorrentes dos processos de ensino-aprendizagem procurarão identificar o grau de autonomia e o percurso do estudante no processo de elaboração do conhecimento e orientarão o professor no caminho de suas ações didáticas. A avaliação estará circunscrita à verificação quantitativa e qualitativa daquilo que o aluno conseguiu aprender em um determinado intervalo de tempo.

## **X. ATENÇÃO AO ESTUDANTE**

A coordenação do curso de Design mantém um diálogo constante com os estudantes do curso. O objetivo é compreender e responder às demandas apontadas pelos alunos, sejam sociais, econômicas, culturais, artísticas ou de outra natureza. O Diretório Acadêmico (DA) do curso de Design tem a coordenação do curso como parceira e apoiadora das ações desenvolvidas visando à melhoria da formação dos estudantes, voltadas à inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos de cada discente. As reuniões de Colegiado de Curso do Design e do Conselho da FAUED sempre contam com representante dos estudantes, escolhido pelo conjunto do corpo discente. As demandas por eles apresentadas são acolhidas, discutidas coletivamente e a melhor solução é encaminhada, sempre tendo o diálogo como principal ferramenta.

O curso de Design e a Unidade participam ativamente da Semana de Recepção dos Ingressantes UFU. Esse evento tradicional na instituição realiza recepção de boas-vindas aos ingressantes. A UFU também organiza uma visitação pelo campus para ambientação e contato dos ingressantes com os alunos veteranos. A coordenação de curso em conjunto com o Colegiado e alunos também participam e auxiliam no planejamento das atividades com o curso. Uma apresentação do Projeto Pedagógico é realizada para os alunos ingressantes pelo coordenador de curso com a participação da diretoria da Unidade.

O atendimento extraclasse ao estudante é viabilizado por meio da sala dos professores da FAUED que dispõe de internet, estações de trabalho, armários, cafeteira, etc. O espaço possui áreas compartilhadas pelos professores e mesa de reunião para o atendimento dos alunos e socialização do corpo docente.

A monitoria também pode ser entendida como uma ação de apoio aos estudantes. A monitoria é uma experiência pedagógica, que pode ser realizada com bolsa ou de modo voluntário, que visa desenvolver no discente o interesse pela carreira do magistério superior. Além disso, tem o objetivo de proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente, em benefício da qualidade do ensino. A seleção de monitores é feita mediante processo seletivo conduzido pela coordenação de curso.

A coordenação do curso trabalha junto à UFU para a participação dos alunos em programas de intercâmbio (nacionais e internacionais) visando ampliar o conhecimento dos discentes. O aluno tem a oportunidade de vivenciar um diferente sistema educacional e uma outra ótica da formação universitária, além de poder interagir com estudantes de cultura diversa.

O atendimento ao estudante se realiza por meio da Política de Assistência Estudantil da UFU, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil, composta pelos seguintes programas:

I – Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes - cabe criar condições para que o estudante se integre ao contexto universitário, preparando-o para o bom desempenho acadêmico e formação integral;

II – Programa de Alimentação - busca oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos discentes da UFU, por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso na Instituição;

III – Programa de Moradia – busca oferecer condições adequadas de moradia aos estudantes de baixa condição socioeconômica da UFU, de modo a permitir o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e o pleno exercício de sua cidadania;

IV – Programa de Transporte - busca oferecer condições de transporte adequadas para o acesso dos estudantes de baixa condição socioeconômica às atividades acadêmicas dos diversos cursos de graduação da UFU, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico com qualidade de vida;

V – Programa de Saúde Física - busca implantar medidas efetivas para viabilizar a manutenção e ou recuperação da saúde dos estudantes;

VI – Programa de Saúde Mental - promove ações em saúde mental à comunidade discente da UFU, nos âmbitos preventivo, educativo e terapêutico;

VII – Programa de Esportes, Recreação e Lazer - desenvolve ações de educação esportiva, recreativa e de lazer, capazes de contribuir com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social da comunidade universitária;

VIII – Programa de Incentivo à Formação Cultural - busca garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Culturas da UFU;

IX – Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica – desenvolve ações de assistência, em atendimento às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dentre outras, por meio de análise socioeconômica, na dimensão dos direitos de cidadania na perspectiva de inclusão social;

X – Programa de Incentivo à Formação da Cidadania - promove ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício da cidadania;

XI – Programa de Aquisição de Materiais Didáticos e Livros - busca facilitar a aquisição de materiais didáticos e livros aos estudantes de baixa condição socioeconômica, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e qualificação profissional;

XII – Programa de Bolsas Acadêmicas - caberá distribuir bolsas remuneradas como incentivo à participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU.

Além destes, o Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) possui um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da UFU.

Com relação às políticas de educação inclusiva, na UFU há o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE. Compete ao CEPAE desenvolver as seguintes tarefas:

a) Cuidados em relação aos alunos com deficiência visual ou cegueira: adaptação de material didático utilizado pelos alunos (digitalizado, corrigido e transformado em PDF e áudio); impressão em Braille para alunos cegos (quando solicitado); apoio pedagógico, com monitores e estagiários para o apoio desses alunos; acesso e treinamento dos alunos cegos ou com deficiência visual e seus monitores e estagiários para a utilização de softwares e programas específicos como leitores de tela, conversores de textos, etc., visando o acesso à informática e a autonomia. Ampliação do Atendimento Educacional Especializado em todos os campi.



b) Cuidados em relação aos alunos surdos: disponibilizar e ampliar o atendimento dos TILSP (Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais/Português) seja para discentes, docentes, monitores, em salas de aula ou afins, eventos científicos, reuniões e atividades de extensão e estágios; acompanhar e orientar os monitores dos acadêmicos surdos.

c) Cuidados em relação aos alunos com deficiências físicas: apoio e orientação aos setores competentes (Coordenações, Prefeitura de Campus, Espaço Físico) quanto a legislação e medidas necessárias para a promoção da acessibilidade dos alunos com dificuldades de locomoção. São disponibilizados monitores e estagiários para o apoio.

d) Cuidados em relação aos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Transtornos do Espectro do Autismo – TEA. O CEPAE/UFU conta com uma linha de pesquisa denominada Políticas e Práticas em Educação Especial onde atuam os profissionais do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista (GEPTEA/TGD) em atendimento à Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. O grupo conta com profissionais das áreas da saúde e educação, pais e cuidadores que se reúnem quinzenalmente. Todos esses cuidados são essenciais para a boa formação do estudante, tendo-se em vista sua permanência e sucesso na conclusão dos seus estudos.

O acesso a todas essas formas de auxílio, ocorre por iniciativa própria do estudante ou por meio do encaminhamento da Coordenação do Curso de Design ou mesmo, pelos professores e técnicos do curso. Ressalta-se que até o presente momento, o Curso de Design não identificou, dentre seus estudantes, algum com Transtorno de Espectro Autista ou deficiência auditiva ou física. Contudo, caso venha a acontecer, o CEPAE/UFU deverá ser acionado e todas as medidas necessárias à permanência e ao bom aprendizado do estudante no curso deverão ser tomadas.

Além destas ações, a Universidade Federal de Uberlândia disponibiliza infraestrutura que conta com espaços administrativos e salas de aula ofertadas pela Prefeitura Universitária em prédios iluminados, amplos, arejados e com acessibilidade (rampa e elevador) para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os banheiros também são adaptados.

## **XI. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO**

Os processos de avaliação interna e externa, devem ser compreendidos como um instrumento que retroalimenta reflexões para a gestão e para o aprimoramento contínuo do Curso, buscando melhorias qualitativas tanto no processo de ensino-aprendizagem, como na organização institucional.

Os processos de autoavaliação da UFU são realizados com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei Nº. 10.861/04, e são coordenados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. A autoavaliação visa à coleta de dados utilizando questionários específicos aplicados aos segmentos da comunidade acadêmica, buscando produzir informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, com o intuito de conhecer, compreender e orientar as ações para manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas à melhoria da qualidade da instituição. Os processos de avaliação interna e externa do curso são descritos a seguir.

- **Avaliação da aprendizagem dos estudantes**

As práticas avaliativas de caráter formativo e diagnóstico, ocorrem ao longo de todo o processo de formação dos alunos do curso de Design, como parte integrante do trabalho pedagógico. Sua função é compreender sobre os avanços e fragilidades do aprendizado e favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos e o alcance dos objetivos do curso.

As atividades avaliativas estão articuladas com as atividades de ensino e constam no plano de ensino das disciplinas. Os alunos devem conhecer aquilo que se espera dos processos de avaliação da aprendizagem, portanto, as atividades propostas por disciplina são debatidas com os alunos no início de cada semestre.

A concepção da avaliação do aluno deve se fundamentar em um exercício de independência intelectual, de criatividade e criticidade de formação acadêmica, cidadã e emancipadora. A avaliação do estudante pelo professor deve priorizar um processo de ensino-aprendizagem diversificado, utilizando-se de instrumentos variados, tais como o desenvolvimento de projetos, provas escritas e orais, análise crítica, reflexão, seminários, exercícios, debates, relatórios de laboratório e visitas técnicas, entre outros. Esses instrumentos de avaliação deverão ser espaçados ao longo do período letivo, contemplando o conteúdo programático que compõe a ementa da disciplina. Os professores devem estabelecer uma avaliação que acompanhe e compreenda o caminho percorrido pelo estudante ao longo do curso.

O método de avaliação da aprendizagem do curso de Design está de acordo com as Normas Gerais da Graduação da UFU. Portanto, para cada componente curricular serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas. Ambos os índices determinam o aproveitamento final

no componente curricular. As avaliações realizadas por componente curricular, são diversificadas e devem ocorrer, no mínimo, em duas oportunidades diferentes.

Quanto à vista e revisão da atividade avaliativa, as Normas de Graduação indicam que o docente deverá, obrigatoriamente, divulgar as notas obtidas pelos discentes nas atividades avaliativas no prazo de quinze dias úteis, a contar da data de sua realização, exceto em situações excepcionais, previstas no Plano de Ensino, ou em casos de força maior. A vista das atividades avaliadas no final da disciplina deve anteceder o prazo marcado para entrega de notas na DIRAC, fixado no Calendário Escolar.

### • Avaliação do curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico por parte do NDE, à análise da autoavaliação do curso realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE). Esse processo é parte integrante do planejamento e um recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta do curso inicialmente formulada.

O NDE, composto pelo coordenador e docentes do curso de Design, é a comissão responsável por articular e acompanhar a avaliação do currículo implementado periodicamente. As ações de avaliação envolvem:

- o Reuniões periódicas no NDE em articulação com o Colegiado de Curso;
- o Reuniões semestrais entre professores responsáveis por conjunto de disciplinas (períodos) oferecidas pelo curso, buscando ampliar as possibilidades de integração entre elas (reuniões de integração convocadas pela coordenação de curso);
- o Realização de fóruns, seminários e/ou assembleias;
- o Oferecimento de avaliação contínua por meio de recursos on-line;
- o Aplicação de questionários;
- o Análise da autoavaliação do curso realizada pela CPA.

A autoavaliação da extensão, em consonância com a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, deve incluir:

- o Identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

- o Contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do PIDE e do Projeto Pedagógico do Curso;
- o Demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

As avaliações do curso realizadas pelo NDE consideram os debates com professores e alunos da FAUED; a análise da autoavaliação do curso; o resultado do curso no ENADE; análise dos currículos de diversos cursos de Design; o perfil e a constituição do corpo docente; a estrutura física e tecnológica; e a articulação entre os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, as características locais regionais, nacionais e as novas práticas emergentes no campo de conhecimento do design.

No que diz respeito à avaliação do corpo docente, são utilizados os resultados semestrais da “Avaliação do Docente pelo Discente”, ferramenta online disponibilizada pela UFU em que o aluno, por meio do portal do estudante, avalia anonimamente os docentes segundo os critérios de apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação; domínio do conteúdo programático; sequência na abordagem do conteúdo programático; clareza na exposição dos assuntos; assiduidade; pontualidade; divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado; cumprimento do horário de atendimento ao aluno; qualidade do atendimento ao aluno e coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações. Os resultados deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso, que comunicará aos professores sobre o seu desempenho e os professores e coordenação também podem utilizar os resultados dessa pesquisa para sugerir alterações nos componentes curriculares e processos metodológicos.

O Curso de Design também é avaliado internamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e externamente pelo Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE). A avaliação interna da CPA visa: coleta de dados junto à comunidade para a produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, pesquisa, extensão e gestão; conhecer, compreender e orientar as ações; manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas à melhoria da qualidade da instituição e dos cursos de graduação. O ENADE, por sua vez, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de Graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os resultados do ENADE também são considerados pelo NDE no processo de autoavaliação do curso.

### • Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso - NDE

Por meio da Portaria FAUED/15/2010, de 09 de novembro de 2010, deu-se início à formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Design para fins de estudo do Projeto

Pedagógico do Curso (PPC). Dentre as atribuições do NDE, estão a avaliação e aprovação da estrutura curricular do Curso, sua implementação e reformulação do PPC, que devem ser apreciadas e aprovadas pelo Colegiado com anuência do NDE. No Design, o NDE vem atuando continuamente no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica.

O NDE é composto por, no mínimo, 5 (cinco) docentes do curso atuando em regime de tempo integral, tendo o coordenador de curso como integrante. Todos os integrantes do NDE possuem, no mínimo, titulação *stricto sensu* (doutorado). Desde sua constituição, o NDE passou por modificações no que diz respeito a seus membros e presidentes, o que vem acontecendo, normalmente, concomitante às alterações feitas a cada dois anos junto à gestão da Coordenação do curso de Design.

O NDE tem atuado em conjunto com o colegiado do curso, sobretudo, para a avaliação, revisão contínua e implementação do PPC. Nesse sentido, cabe destacar a alteração positiva realizada no formato de ingresso dos estudantes no Curso, que a partir de 2016, passa a não exigir a prova de habilidade específica viabilizando a entrada do Curso de Design no Sisu (Sistema de Seleção Unificada). Essa estratégia possibilitou maior visibilidade do curso de Design da FAUED no cenário nacional, com o ingresso de alunos de diversas partes do país, contribuindo para a diversidade de ideias e culturas vivenciadas pelos discentes. Além disso, a retirada da prova de habilidade específica levou o Curso de Design a se destacar no *ranking* dos cursos mais concorridos da UFU conforme dados da Secretaria de Educação Superior (SESU).

Com o objetivo de atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e atender as novas práticas emergentes no campo de conhecimento do design, o NDE reúne-se regularmente a fim de estudar e analisar os Projetos Pedagógicos de cursos de Design de outras instituições; analisar as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo CNE/CES (Resolução N° 5, de 8 de março de 2004); analisar os conteúdos abordados e o resultado no ENADE; identificar necessidades dos estudantes; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de graduação.

Ao longo de sua constituição o NDE do curso de Design promoveu eventos como o Fórum para Reformulação do Curso de Design da FAUED/UFU, em 2012; o 1º Workshop de Estudos de Conteúdos Específicos em Design, em 2013; a Assembleia Geral com a participação dos discentes, docentes e técnicos da FAUED, no ano de 2016; e a Assembleia do Curso, em 2021 com a apresentação e debate do presente Projeto Pedagógico.

Vale ressaltar que, em seu trabalho contínuo junto ao Colegiado do Curso, o NDE realiza análises e ações fundamentais para a qualidade do ensino, pesquisa e extensão em Design relacionadas, por exemplo com: adequação dos componentes curriculares; carga horária;

número de vagas; adequação e atualização das bibliografias; espaço físico e tecnológico; contratação de docentes; relação do conteúdo programático com o perfil dos docentes; impacto na formação dos alunos; relação do curso com a comunidade local, regional e nacional; mercado de trabalho do egresso; dentre outros. Nesse sentido, o NDE recomenda alterações no PPC, nas fichas das disciplinas e atua constantemente para a atualização das bibliografias e periódicos do curso de design.

Por fim, destaca-se que o NDE também é responsável pela elaboração de relatório de adequação da lista de periódicos especializados, bibliografia básica e complementar e das fichas de componentes curriculares, de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC. A elaboração do relatório é atribuição do NDE e poderá ser solicitada quando ocorrer avaliação in loco pelo INEP/MEC.

- **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE**

Simultaneamente aos sistemas e processos de avaliação apresentados, o curso de Design deverá passar por um instrumento avaliativo externo à UFU, organizado e coordenado pelo Ministério da Educação, denominado ENADE, que é integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES, instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso - CPC.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado nas seguintes leis e portarias:

- o Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- o Portaria Nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES);
- o Portaria Nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação com disposições diversas sobre o ENADE).

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

O ENADE é aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos do Curso de Graduação em Design, ao final do primeiro e do último ano de curso. De acordo com a Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004, a periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal. A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, o que é relevante para a compreensão dos resultados obtidos pelo curso.

## **XII. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O curso de Design tem promovido ações relevantes para o acompanhamento e participação de egressos como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão envolvendo parcerias entre Unidades da UFU, entre Universidades e entre Grupos Internacionais. A participação ativa dos egressos em eventos promovidos pelo Curso de Design da UFU como o Conecta Design e em bancas de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) permite o envolvimento constante de egressos nas atividades. Desse modo, também ocorre o acompanhamento da trajetória profissional dos ex-alunos e o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho. Os pedidos de Registro de Desenho Industrial (DI) realizados pelos alunos concluintes do Curso em parceria com os professores também mantêm uma relação próxima com os egressos. A solicitação de registro, apoiada pela Agência Intelecto da UFU, mantém o ex-aluno próximo ao seu professor orientador e, naturalmente, ao curso de Design. Devido a natureza das atividades propostas o acompanhamento dos egressos ocorre anualmente.

O acompanhamento profissional de ex-alunos possibilita a permanente avaliação do curso e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida. Proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mercado profissional.

As principais ações desenvolvidas para o acompanhamento dos egressos abrangem:

- o Organização de palestras, seminários, congressos, com temas de interesse educacional e profissional com a participação de egressos como palestrantes e ouvintes;
- o Participação de egressos em Projetos de Pesquisa e de Extensão e Grupos de Estudo;
- o Participação de ex-alunos, atuantes como designers no mercado de trabalho, como membro externo nas bancas semestrais de avaliação dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC);

- Registros de desenho industrial de projetos de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), quando o registro for recomendado pela banca;
- Articulação com programas de pós-graduação de áreas afins para a criação de linhas de pesquisa que contemplem o Design e, conseqüentemente, os egressos do curso, visando a formação continuada e o atendimento às demandas institucionais, regionais e nacionais.
- Planejamento para criar futuramente um programa de pós-graduação em Design, a fim de ampliar as possibilidades de atuação acadêmica e o acompanhamento do egresso após sua formação;
- Manutenção do relacionamento com os egressos por meio da comunicação e divulgação de ações do curso nas mídias sociais;
- Manter a atualização de endereços residenciais e eletrônicos dos egressos para contato.

### **XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Design da UFU é fundamental para o atendimento às solicitações do Conselho Nacional de Educação, em relação à curricularização da extensão e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design (Resolução nº 5, de 8 de março de 2004). Portanto, as alterações curriculares propostas basearam-se na contextualização dos aspectos pertinentes à atuação profissional dos egressos e à curricularização das atividades de extensão, considerando as diretrizes curriculares vigentes.

Apresentou-se nesse Projeto Pedagógico do Curso (PPC) toda a fundamentação em que se baseia a concepção do curso de Design da UFU. Procurou-se mostrar também o perfil desejado do egresso e as ações necessárias, tanto do ponto de vista pedagógico quanto do ponto de vista do cumprimento das diretrizes curriculares para que esse perfil seja obtido. Do mesmo modo, foram definidas as habilidades, competências e conteúdos necessários à formação desse profissional. O PPC apresenta ainda as informações necessárias ao completo entendimento do processo de aprendizagem do estudante. Nesse contexto, foram apresentados tanto o processo de avaliação do currículo de Design como o seu acompanhamento. As descrições sobre normas, organização acadêmica e infraestrutura básica oferecidas pela Universidade e pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED permitem a observação de todo o contexto que envolve a formação dos designers e como elas se encontram indissociáveis do processo de ensino e aprendizagem.



O PPC propõe a construção do conhecimento atualizado com os novos desafios da sociedade contemporânea, de modo atento às demandas sociais colocadas ao designer objetivando graduar, de modo generalista, profissionais criticamente preparados para o mercado de trabalho com os instrumentos científicos e acadêmicos, técnicos e artísticos que envolvem a profissão. O curso dedica especial atenção em formar profissionais conscientes da importância social e humanista do Design, bem como de seu compromisso com a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental; educação em direitos humanos; educação das relações étnico-raciais; e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O curso objetiva não apenas a transmissão do conhecimento, mas também a contribuição para sua construção, por meio da pesquisa e da difusão desse conhecimento por meio de ações de extensão junto à sociedade.

Neste contexto, o curso de Design da UFU coloca a perspectiva de formação profissional apoiada no tripé ensino, pesquisa e extensão. O estudante é incentivado a transitar por diferentes linhas de formação para a melhor construção do saber, extrapolando os limites do aprendizado em sala de aula. O PPC considera que o designer pode contribuir para a sociedade em âmbito local, regional, nacional e internacional, podendo desenvolver ações no campo profissional ou na vida acadêmica como pesquisador, contribuindo, nesse sentido, para a sociedade e para a construção do conhecimento da área.

Uma vez concluído o presente projeto pedagógico, cabe à toda comunidade acadêmica envolvida (docentes, discentes e técnicos administrativos) a responsabilidade de torná-lo um instrumento efetivo para o processo de aprendizagem e formação do estudante. Além disso, o Núcleo Docente Estruturante - NDE deve acompanhar, avaliar e realizar proposição de mudanças quando necessárias.

## XIV. REFERÊNCIAS

ABIMÓVEL. **Fechamento do 1º semestre de 2021 revela forte recuperação da indústria moveleira frente igual período no ano passado.** Abimóvel, 2021. Disponível em: <http://abimovel.com/fechamento-do-1o-semester-de-2021-revela-forte-recuperacao-da-industria-moveleira-frente-igual-periodo-no-ano-passado/>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

ABSTARTUPS. **Mapeamento do Ecossistema Brasileiro de Startups.** ABStartups, 2021. Disponível em: <https://abstartups.com.br/mapeamento-de-comunidades/>. Acesso em 15 mar. 2022.

ACIUB. **Uberlândia é a quarta cidade do sudeste com mais startups ativas.** Uberlândia – MG, 2020. Disponível em: <https://www.aciub.org.br/2020/01/22/uberlandia-e-a-quarta-cidade-do-sudeste-com-mais-startups-ativas/>. Acesso em 15 mar. 2022.

ALMEIDA, Rômulo. **Construção civil deve crescer 7,6% em 2021.** **O Tempo**, 2021. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/economia/construcao-civil-deve-crescer-7-6-em-2021-bh-e-a-2-cidade-em-geracao-de-vagas-1.2583881>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

ARAÚJO, Marcus Leite de. Os desafios contemporâneos da indústria gráfica: um estudo bibliográfico. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE, 14., 2020, São Cristóvão. **Anais [...]** São Cristóvão: [s.n.], 2020. p. 2-13. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13706/15/6>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

BOULTON, Geoffrey. Global: What are universities for. **University world news**, v. 29, 2009.

BRAGA, Juliana Cardoso, MOREIRA DA SILVA, Fernando, FERRAO, Leonor, PASCHOARELLI, Luis Carlos. Insertion of Sustainable Strategic Design in the Furnishings of Micro and Small Enterprises. **The International Journal of Designed Objects**, USA, 11(3), p. 1-16, jul. 2017. Disponível em: <https://cgscholar.com/bookstore/works/insertion-of-sustainable-strategic-design-in-the-furnishings-of-micro-and-small-enterprises>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 67, de 11 de março de 2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2003. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 195, de 05 de agosto de 2003**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2003. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Portaria nº 848, de 14 de abril de 2011. Reconhece o curso de Design de Interiores da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 19, 18 abr. 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 5, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 24, 15 mar. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 118, p. 11, 22 jun. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 105, p. 48, 31 maio 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 243, p. 49, 19 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria nº 107 de 22 de julho de 2004**. Regulamenta o ENADE. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_port107.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Mapa de Empresas: Boletim do 3º quadrimestre/2021. Governo Federal, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/>. Acesso em 15 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior, 2010. 99 p.

BRASIL. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais**. Número de startups em Minas Gerais cresce 242% nos últimos sete anos. Belo Horizonte – MG, 2022b. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/noticias/noticia/1869/numero-de-startups-em-minas-gerais-cresce-242%25-nos-ultimos-sete-anos>. Acesso em 15 mar. 2022.

BRASIL. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria nº 707, de 18 de dezembro de 2013. Renovação do reconhecimento dos cursos superiores de graduação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 246, p. 171–183, 19 dez. 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS. Sondagem da indústria da construção: indicadores econômicos CNI. **Relatório**. Ano 12, N. 10, Out. 2021. Disponível em: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2021/11/sondagemindconstrout2021v2.pdf>. Acesso em: 22 de abr. 2022.

CORDEIRO, G.; KENNEDY, V. **O valor da publicidade do Brasil: o impacto do setor nos negócios, na economia e na sociedade**. DELOITTE: Brazil, 2021. Disponível em: <https://www.abap.com.br/wp-content/uploads/2021/09/deloittevalorpublicidadeptdigital.pdf>. Acesso em: 21/04/2022.

CROW, Michael. What is the role of universities in global development. **The World Bank**, 2014.

GUIMARAES, E. N. (Org.). Estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e social da aglomeração urbana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e seu colar de influência regional com vistas à implantação da região metropolitana. IE – UFU: Uberlândia, 2013.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/panorama>. Acesso em: 01 de mar. de 2022.

LEONEL, Rafael. **Expansão da construção civil prevê aumento de interesse pela Engenharia**. Segs, 2021. Disponível em: <https://www.segs.com.br/mais/economia/307221-expansao-da-construcao-civil-preve-aumento-de-interesse-pela-engenharia>. Acesso em: 22 de abr. de 2022.

MCCOWAN, Tristan. Universities and the post-2015 development agenda: an analytical framework. **Higher Education**, v. 72, n. 4, p. 505-523, 2016.

MURILLO-VARGAS, Guillermo; GONZALEZ-CAMPO, Carlos Hernan; BRATH, Diony Ico. Mapping the Integration of the Sustainable Development Goals in Universities: Is It a Field of Study? **Journal of Teacher Education for Sustainability**, v. 22, n. 2, p. 7-25, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido do inglês pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio) e revisado pela Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDES) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Rio de Janeiro: UNIC Rio, 11 fev. 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\\_Amigo\\_Pesso\\_Idosa/Agenda2030.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Prefeitura de Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

SAMPAIO, R. **O impacto da publicidade na economia do Brasil**. ABAP: São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.abap.com.br/wp-content/uploads/2021/07/impactodapublicidadenaeconomiodobrasil.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2022.

SEBRAE. **Empresas em Uberlândia**. DataSebrae Indicadores, 2022. Disponível em: <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas>. Acesso em 15 mar. 2022.

SENAI. Diagnóstico empresarial das indústrias moveleiras de Uberlândia e região. Uberlândia: Sistema FIEMG, 2006.

SILVA, W. M. da; MORAIS, L. A. de; FRADE, C. M.; PESSOA, M. F. Digital marketing, E-commerce and pandemia: a bibliographic review on the brazilian panorama. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 5, p. e45210515054, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i5.15054. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15054>. Acesso em: 22 abr. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 13/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2008. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 46/2022, de 28 de março de 2022**. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2022-46.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 24/2012**. Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2012-24.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 04/2014, de 14 de fevereiro de 2014**. Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2014. Disponível em: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao no 04.2014 do conselho de graduacao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao%20no%2004.2014%20do%20conselho%20de%20graduacao.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 13/2019**. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. **Resolução SEI nº 02/2018, de 11 de abril de 2018**. Dispõe sobre o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de

Uberlândia (PINT-UFU). Uberlândia: Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, 2018. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONPEP-2018-2.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 05/2011, de 27 de maio de 2011.** Autoriza a implantação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado. Uberlândia: Conselho Universitário, 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2011-5.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012.** Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Conselho Universitário, 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 03/2017, de 9 de março de 2017.** Estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2017. Disponível em: [http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/pide\\_2016-2021\\_aprovado\\_pelo\\_consun.pdf](http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/pide_2016-2021_aprovado_pelo_consun.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design. **Portaria nº 15/2010, de 09 de novembro de 2010.** Constitui comissão para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Design de Interiores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, nomeia seus membros e dá outras providências. Uberlândia: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design. **Projeto Pedagógico do Curso de Design de Interiores.** Uberlândia: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design.** Uberlândia: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino. **Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.** 3 ed. Uberlândia: Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Ensino, 2021. 83 p. Disponível em: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia\\_ppc\\_revisado\\_diped\\_06-08-2021\\_edit\\_laranja\\_v5.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_ppc_revisado_diped_06-08-2021_edit_laranja_v5.pdf). Acesso em: 20 out. 2021.

XIMENES, Naiza. **PIB da construção aumenta no terceiro trimestre de 2021.** AECweb, 2021. Disponível em: <https://www.aecweb.com.br/revista/noticias/pib-da-construcao-aumenta-no-terceiro-trimestre-de-2021/22840>. Acesso em: 22 de abril de 2022.